



Supl.
Publicação contida no DCL nº 47, de 19/03/2009
Servidor Crustina Matrícula: 12507

LIDO
Em 18 / 03 / 2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 17ª
(DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

DE 17 DE MARÇO DE 2009.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Leonardo Prudente.

SECRETARIA: Deputado Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 45 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 12 minutos.

Série 11-253.59
COMISSÃO ANAIS E MEMÓRIA
DIGITALIZADO 0175009 - pdf

f

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tmch Chefe do Setas: Tmch (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes – PMN
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benedito Domingos – PP
- Benício Tavares – PMDB
- Bispo Renato Andrade – PR
- Brunelli – DEM
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Cláudio Abrantes – PPS
- Cristiano Araújo – PTB
- Dr. Charles – PTB
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Geraldo Naves – DEM
- Jaqueline Roriz – PSDB
- Leonardo Prudente – DEM
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Tadeu – PT
- Raimundo Ribeiro – PSL
- Reguffe – PDT
- Roberto Lucena – PMDB
- Rogério Ulysses – PSB
- Wilson Lima – PR

Obs.: O secretário da sessão, Deputado Wilson Lima, comunica que o Deputado Raad Massouh – DEM encontra-se em licença médica.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Leonardo Prudente):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 16ª Sessão Ordinária.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

– **Mensagem nº 53, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 121, de 2009**.

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Mensagem nº 54, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.165, de 2009**.
- **Mensagem nº 55, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 56, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 120, de 2009**.
- **Mensagem nº 57, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.163, de 2009**.
- **Mensagem nº 58, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.164, de 2009**.
- **Projeto de Lei nº 1.166, de 2009**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Projeto de Lei nº 1.167, de 2009**, de autoria do Deputado Reguffe.
- **Projeto de Lei nº 1.168, de 2009**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Projetos de Lei nºs 1.169 e 1.170, de 2009**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2009**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicações nºs 6.316 e 6.317, de 2009**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Indicações nºs 6.318 a 6.321, de 2009**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicações nºs 6.322 a 6.332, de 2009**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicações nºs 6.333 a 6.336, de 2009**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 6.337, de 2009**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Indicações nºs 6.338 e 6.339, de 2009**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 6.340, de 2009**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Indicações nºs 6.341 a 6.345, de 2009**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicações nºs 6.346 a 6.350, de 2009**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 326, de 2009**, de autoria do Deputado Wilson Lima. &

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tamy Chefe do Setas: [Assinatura] (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção nº 327, de 2009**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.
- **Requerimento nº 1.422, de 2009**, da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Requerimento nº 1.423, de 2009**, do Deputado Cabo Patrício.
- **Requerimento nº 1.424, de 2009**, da bancada do PT.
- **Requerimentos nºs 1.425 a 1.427, de 2009**, do Deputado Cabo Patrício.
- **Requerimento nº 1.428, de 2009**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 1.429, de 2009**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.430, de 2009**, do Deputado Rogério Ulysses.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO MILTON BARBOSA, em nome do Bloco Social Trabalhista

– Desaprova matéria do *Correio Braziliense* publicada em 14 de março último, que ataca a realização de sessões solenes pela Câmara Legislativa.

– Avalia que o Deputado Chico Leite, mencionado na matéria, não coaduna com a crítica às sessões solenes.

– Opina que a Câmara Legislativa, em respeito aos cidadãos, deve homenagear o aniversário das cidades-satélite.

– Comunica que presidirá solenidade em comemoração ao dia do bibliotecário.

– Salaria a importância das sessões solenes realizadas pela Casa.

– Critica a demora na regulamentação de leis aprovadas pela Câmara Legislativa.

– Cita levantamento segundo o qual há, considerando-se o período de 1991 até hoje, 553 leis aprovadas pela Casa que não foram regulamentadas pelo Poder Executivo.

– Comunica que apresentará projeto de lei que institui o Dia da Mulher Policial, a ser comemorado no dia 6 de setembro.

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tamy

Chefe do Setas: lll (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Lê justificativa do projeto e esclarece que a data escolhida é alusiva ao assassinato da escrivã Josinei Cirqueira Carvalho, morta no interior da 12ª Delegacia de Polícia.

DEPUTADO REGUFFE, em nome do PDT

– Critica a instalação dos postos policiais nas cidades, em razão da necessidade de que dois policiais fiquem fixos no local, o que contraria o conceito de segurança pública moderna, que exige mobilidade.

– Comenta a reclamação de um eleitor que não foi atendido no posto policial da 415 Sul porque o policial disse que não podia deixar o local.

– Responde ao Deputado Geraldo Naves que não tem ressalvas quanto à presença do BOPE no Itapoã.

– Explica à Deputada Eurides Brito que, apesar de esse projeto do Governo ter sido aprovado nas urnas, não concorda com ele.

– Considera que a compra de viaturas e a contratação de policiais seriam mais efetivas para a melhoria da segurança do que a instalação dos postos.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS, em nome do Bloco Parlamentar Progressista

– Salaria a relevância e a abrangência do PDOT.
– Parabeniza a população presente na galeria.
– Opina que a aprovação do PDOT constitui contribuição da Casa ao Governo local.

– Elogia o Governo Arruda pelo combate à invasão de terras no Distrito Federal e reivindica a regularização, pelo Governo, dos setores habitacionais existentes. 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADA ERIKA KOKAY, líder da bancada do PT

- Manifesta seu desejo de que as políticas de saúde, educação e habitação atendam às necessidades da população.
- Lembra que o PDL do Guará, aprovado há cerca de 3 anos, previa a construção de moradias populares e elas não saíram do papel, não obstante habitações de luxo estarem sendo construídas.
- Justifica suas divergências quanto ao processo de aprovação do PDOT.
- Observa que havia sugerido ao Governador que o projeto fosse desmembrado para que os deputados pudessem contemplar as áreas de interesse social e, em outro momento, analisar os pontos divergentes.
- Compara a aprovação do PDOT à do projeto das igrejas, cujo desmembramento também não foi aceito pelo GDF, o que inviabilizou a regularização das áreas.
- Defende a adoção de uma política habitacional que atenda a quem precisa e que não dê oportunidade a questionamentos posteriores.
- Informa que apresentará requerimento que solicita a anulação da votação, em 2º turno, do PDOT.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 2009**, de autoria da bancada do PT, que "Requer a anulação do processo de votação do 2º turno do substitutivo ao PLC nº 46/2007". **REJEITADO** com 17 votos contrários e 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação da **redação final do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 2007**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, que "Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências".

- Votação das emendas de redação nºs 1 a 3. **APROVADAS** com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 5 ausências.
- Apreciação da redação final. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tânia Chefe do Setor: Elke (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(3º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 326, DE 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Manifesta voto de louvor e parabeniza, pelo êxito alcançado, alunos do CEM 01 do Gama aprovados no 1º vestibular de 2009 da UnB".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 327, DE 2008**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "Parabeniza os cidadãos que menciona pelos serviços prestados em suas comunidades no Distrito Federal".

ITEM 31: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 302, DE 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Manifesta voto de louvor e parabeniza, pelo excelente desempenho no Prêmio Nacional Assis Chateaubriand 2008/Projeto Memória, a pessoa que menciona".

ITEM 32: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 307, DE 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Manifesta voto de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Gama, a pessoa que menciona".

ITEM 33: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 308, DE 2008**, de autoria do Deputado Bispo Renato, que "Parabeniza a equipe multidisciplinar do CRAS, CRES e COSE pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Planaltina e do Distrito Federal".

ITEM 34: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 315, DE 2009**, de autoria do Deputado Alírio Neto, que "Parabeniza os peritos papiloscopistas pelos relevantes trabalhos prestados ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal".

ITEM 35: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 316, DE 2009**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "Manifesta apoio e parabeniza os profissionais papiloscopistas da Polícia Civil do Distrito Federal".

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tamires Chefe do Setas: leif (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 36: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 317, DE 2009**, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que "Parabeniza os integrantes das direções, professores e alunos do Colégio Militar Dom Pedro II, pelo desempenho obtido na quarta edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)".

ITEM 37: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 318, DE 2009**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "Hipoteca votos de louvor e parabeniza o diretor do Centro de Progressão Penitenciária, Reginaldo Rocha Sardinha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal".

ITEM 38: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 319, DE 2009**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os policiais militares do Distrito Federal que menciona".

ITEM 39: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 322, DE 2009**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "Hipoteca votos de louvor e parabeniza a maestrina Arnely Ferreira Pires Schulz pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal".

ITEM 40: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 323, DE 2009**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Parabeniza o Clube Recreativo e Esportivo dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal – CRESSPOM pelo vice-campeonato da Super Liga de Futsal".

ITEM 41: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 324, DE 2009**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Parabeniza os jogadores e a comissão técnica do time de futsal Clube Recreativo e Esportivo dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal – CRESSPOM pela conquista do vice-campeonato da Super Liga de Futsal 2009".

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tafel Chefe do Setor: [assinatura] (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 42: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 325, DE 2009**, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza os líderes comunitários pelos serviços prestados à comunidade".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(4º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **PARECER REFERENTE AO PROCESSO Nº 43, DE 2009**, de autoria da CCJ, que aprova a indicação do Sr. Marcelo Lavocat Galvão para o cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(5º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Marcelo Machado Ramos".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Luís Aboriham Gonçalves".

ITEM 27: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2008**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Marco Antônio Feliciano".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável aos projetos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). d

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, favorável aos projetos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Apreciação das redações finais. **APROVADAS.**

(6º) **ITEM 24:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 966, DE 2008**, de autoria do Deputado Roberto Lucena, que "Institui a Semana Distrital de Atenção à Saúde Masculina".

- Parecer do relator da CES, Deputado Dr. Charles, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(7º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 71, DE 2007**, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "Dispõe sobre a colocação de advertência nas embalagens de bebidas alcoólicas no âmbito do Distrito Federal".

- Parecer do relator da CES, Deputado Benedito Domingos, sobre a emenda de Plenário, acatando-a. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, sobre a emenda de Plenário, acatando-a. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tamara Chefe do Setas: [assinatura] (T/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(8º) **ITEM 29:** Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2009**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "Requer a realização de audiência pública no dia 1º de abril de 2009, às 19 horas, para debater os problemas do transporte escolar no Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

5 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

– Manifesta pesar pelo falecimento do Deputado Federal Clodovil Hernandes.

6 ENCERRAMENTO

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 17ª Sessão Ordinária,
de 17 de março de 2009**

ATA SUCINTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Revisor(a): Tamy Chefe do Setas: MJP (T/SN/Tof)

LIDO
Em 17 / 03 / 2009

Tmch
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
N.º 53 /2009 – GAG

Brasília, 11 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a autorização para doação à União do imóvel denominado Área Especial nº 3 da QNM 38 da Região Administrativa de Taguatinga – RA III, para ampliação das instalações da escola técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

De acordo com o Ministério da Educação, a escola técnica possuirá natureza jurídica de Autarquia Federal, configurando-se como instituição especializada em educação profissional e tecnológica pública e gratuita em todos os seus níveis e modalidades, com a missão de oferecer à população do Distrito Federal oportunidades de elevação de escolaridade e formação profissional técnica, de educação superior nas áreas científicas e tecnológicas, além do suporte aos Arranjos Produtivos Locais e às potencialidades socioculturais.

O imóvel a ser doado para ampliação da escola técnica encontra-se desocupado e possui características urbanísticas compatíveis com o programa educacional proposto, de acordo com os parâmetros de uso e ocupação do solo vigentes para o mesmo. Ressalto, que recentemente essa Casa aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 113, de 2009, transferindo para a União a Área Especial nº 2, da QNM 38, contigua a referida no projeto em anexo, para instalação da escola técnica.

Diante da urgência da matéria, solicito a sua apreciação nos termos do art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e ilustres pares protestos de elevada estima e apreço.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Tmch
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-Mar-2009 17:37

2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º PLC 121/2009
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza a doação à União dos imóveis que menciona, localizados na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação à União do imóvel denominado Área Especial nº 3, da QNM 38, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III - DF, para ampliação das instalações da escola técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JM

L I D O
Em 17 / 03 / 2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 54 /09 -GAG

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e a seus ilustres pares o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito adicional, no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF

Preliminarmente, importa ressaltar a importância da apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, *com a maior brevidade possível*, visando, inclusive, ao custeio da folha de pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo, no próximo dia 20 de março.

O presente projeto de lei tem o objetivo de ajustar tecnicamente o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, em face de incorreções nas classificações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2009, relacionadas às fontes de recursos e criação de programas de trabalho para despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme se justifica a seguir:

1) – Crédito Suplementar (Valor: R\$ 908.050.137,00)

Destina-se especificamente à troca das fontes de recursos de contribuição do Servidor (FT 106, 154, e 155), Patronal (FT 220); e Compensação Previdenciária (FT 133), as quais devem ser alteradas, respectivamente, para: FTs. 206, 254, 255, 266 e 233, em função de que o IPREV/DF, por ser uma autarquia, com necessidade de autonomia dos recursos orçamentários e financeiros, para pagamentos previdenciários do Distrito Federal, atuais e futuros, no âmbito do RPPS, deve ter suas fontes de recursos classificadas como outras fontes (própria da entidade).



À Sua Excelência o Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-MAR-2009 17:39 Tmch.

Esse procedimento está fundamentado no Manual de Despesa Nacional, constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 15 de outubro de 2008.

Ressalte-se que esse ajuste fora solicitado por meio da Mensagem nº 419/2008, na forma do art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e no, entanto, a troca de fontes de recursos não fora absorvida por esta Casa Legislativa.

Diante desse quadro e do início da sessão legislativa 2009, houve a necessidade de promover a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na fonte de recursos próprios do IPREV, a fim de viabilizar a execução orçamentária das despesas com inativos e pensionistas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009.

2) – Crédito Especial (Valor: R\$ 137.384.906,00)

A fim de possibilitar o acompanhamento dos gastos previdenciários do Poder Legislativo, no conjunto das despesas do RPPS, é imperativo se proceder, também, a inclusão de programações orçamentárias específicas para a execução de inativos e pensionistas da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, embora já tenham tido execução nos meses de janeiro e fevereiro, serão objeto de regularização orçamentária e contábil, após a aprovação do presente projeto de lei.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que a apreciação do anexo Projeto de Lei seja realizada com urgência, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com vistas a permitir o custeio dos encargos previdenciários de março a dezembro de 2009, com as programações devidamente ajustadas.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ PL 1165 /2009

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 908.050.137,00 (novecentos e oito milhões, cinqüenta mil, trezentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 137.384.906,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I e II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I M O U F T E						DOTAÇÃO		
			R	E	G	I	M	U		F	T
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									889.028.945
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL									889.028.945
09 272	0001 9004 6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0		106		738.095.206
				S	3	90	0		133		105.270.369
09 272	0001 9004 6988	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF	99								
				S	3	90	0		106		45.663.370
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									11.470.000
ATIVIDADES											
09 126	0071 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI									11.470.000
09 126	0071 2557 0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	99								
				S	3	90	0		220		11.470.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO									5.330.775
ATIVIDADES											
09 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS									195.000
09 122	0100 2598 7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0		220		195.000
09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									1.780.775
09 122	0100 8502 7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	1	90	0		220		1.780.775
09 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									3.310.000
09 122	0100 8517 7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0		220		3.110.000
				S	4	90	0		220		200.000
PROJETOS											
09 122	0100 7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA									45.000
09 122	0100 7325 0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99								
				S	3	90	0		220		45.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS									220.417
ATIVIDADES											
09 122	0750 2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA									40.000
09 122	0750 2958 0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99								
				S	3	90	0		220		40.000
09 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									50.417
09 122	0750 8504 7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0		220		50.417
09 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									130.000
09 128	0750 2655 7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0		220		130.000
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL									2.000.000
ATIVIDADES											
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA									2.000.000
04 131	3200 8505 7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1								
				S	3	90	0		220		1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
04 131	3200 8505 7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	220	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									908.050.137
TOTAL - GERAL									908.050.137

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							137.384.906
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							137.384.906
09 272	0001 9004 6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	106	109.842.996
				S	3	90	0	154	10.067.887
				S	3	90	0	155	17.474.023
TOTAL - SEGURIDADE									137.384.906
TOTAL - GERAL									137.384.906

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							889.028.945
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	206	889.028.945
				S	3	90	0	233	738.095.206
09 272	0001 9004 6988	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF	99						105.270.369
				S	3	90	0	206	45.663.370
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							11.470.000
ATIVIDADES									
09 126	0071 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							11.470.000
09 126	0071 2557 0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	99						
				S	3	90	0	266	11.470.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							5.330.775
ATIVIDADES									
09 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							195.000
09 122	0100 2598 7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	195.000
09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.780.775
09 122	0100 8502 7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	266	1.780.775
09 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.310.000
09 122	0100 8517 7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	3.110.000
				S	4	90	0	266	200.000
PROJETOS									
09 122	0100 7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA							45.000
09 122	0100 7325 0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99						
				S	3	90	0	266	45.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							220.417
ATIVIDADES									
09 122	0750 2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA							40.000
09 122	0750 2958 0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99						
				S	3	90	0	266	40.000
09 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							50.417
09 122	0750 8504 7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	50.417
09 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							130.000
09 128	0750 2655 7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	130.000
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							2.000.000
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							2.000.000
04 131	3200 8505 7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	266	1.000.000
04 131	3200 8505 7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	1						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
		SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	266	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									908.050.137
TOTAL - GERAL									908.050.137

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

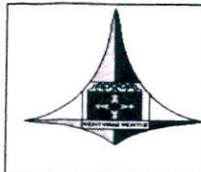
ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							137.384.906
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							106.915.757
09 272	0001 9004 6989	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	206	68.205.977
				S	3	90	0	255	17.474.023
09 272	0001 9004 6990	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	206	11.167.870
				S	3	90	0	254	10.067.887
09 272	0001 9097	RESERVA DO RPPS							20.000.000
09 272	0001 9097 0001	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IPREV/DF	99						
				S	7	99	0	206	20.000.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							10.469.149
28 846	0001 9033 6980	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	206	10.469.149
TOTAL - SEGURIDADE									137.384.906
TOTAL - GERAL									137.384.906

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA**

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
	06/03/2009	10

PROCESSOS:

INTERESSADO:

VALOR EM R\$

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

1.045.435.043

TOTAL R\$ 1.045.435.043

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:

- 206 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores do Executivo
- 233 - Compensação Previdenciária em Regime Geral e Próprios
- 254 - Contribuição Previdenciária do Servidor da Câmara Legislativa
- 255 - Contribuição Previdenciária do Servidor do Tribunal de Contas
- 266 - Contribuição Patronal Executivo para o RPPS

FINALIDADE:

Alteração das fontes de Recursos: 106, 154, 155, e 220 para 206, 254, 255 e 266, bem como inclusão de diversos subtítulos, visando atender despesas com pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Reserva Orçamentária do RPPS – IPREV/DF e Formação do Patrimônio do Servidor Público.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCY LAURA COSTA CAMPOS/RAIMUNDO NONATO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETOR

: ANTONIO EDILSON DE PAIVA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA**

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
	06/03/2009	10

PROCESSOS:

INTERESSADO:

VALOR EM R\$

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1.045.435.043
TOTAL R\$	1.045.435.043

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:

- 206** – Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores do Executivo
- 233** - Compensação Previdenciária em Regime Geral e Próprios
- 254** - Contribuição Previdenciária do Servidor da Câmara Legislativa
- 255** - Contribuição Previdenciária do Servidor do Tribunal de Contas
- 266** - Contribuição Patronal Executivo para o RPPS

FINALIDADE:

Alteração das fontes de Recursos: 106, 154, 155, e 220 para 206, 254, 255 e 266, bem como inclusão de diversos subtítulos, visando atender despesas com pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Reserva Orçamentária do RPPS – IPREV/DF e Formação do Patrimônio do Servidor Público.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCY LAURA COSTA CAMPOS/RAIMUNDO NONATO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETOR : ANTONIO EDILSON DE PAIVA

RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE:

BRASÍLIA, _____ / _____ /2009.

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: _____



JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de se ajustar tecnicamente o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, em face de incorreções nas classificações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2009, relacionadas às fontes de recursos e criação de programas de trabalho para despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme se composição a seguir:

1) – Crédito Suplementar (Valor: R\$ 908.050.137,00)

Destina-se especificamente à troca das fontes de recursos de contribuição do Servidor (FT 106, 154, e 155), Patronal (FT 220); e Compensação Previdenciária (FT 133), as quais devem ser alteradas, respectivamente, para: FTs. 206, 254, 255, 266 e 233, em função de que o IPREV/DF, por ser uma autarquia, com necessidade de autonomia dos recursos orçamentários e financeiros, para pagamentos previdenciários do Distrito Federal, atuais e futuros, no âmbito do RPPS, deve ter suas fontes de recursos classificadas como outras fontes (própria da entidade).

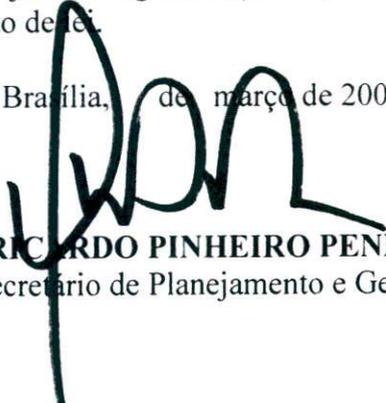
Esse procedimento está fundamentado no Manual de Despesa Nacional, constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 15 de outubro de 2008.

Ressalte-se que esse ajuste fora solicitado por meio da Mensagem nº 419/2008, na forma do art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e no, entanto, a troca de fontes de recursos não fora absorvida por esta Casa Legislativa. Diante desse quadro e do início da sessão legislativa 2009, houve a necessidade de promover a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na fonte de recursos próprios do IPREV, a fim de viabilizar a execução orçamentária das despesas com inativos e pensionistas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009.

2) – Crédito Especial (Valor: R\$ 137.384.906,00)

A fim de possibilitar o acompanhamento dos gastos previdenciários do Poder Legislativo, no conjunto das despesas do RPPS, é imperativo se proceder, também, a inclusão de programações orçamentárias específicas para a execução de inativos e pensionistas da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, embora já tenham tido execução nos meses de janeiro e fevereiro, serão objeto de regularização orçamentária e contábil, após a aprovação do presente projeto de lei.

Brasília, de março de 2009.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						908.050.137
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013955	7902 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	220	1.000.000	1.000.000
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013954	7903 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	220	1.000.000	1.000.000
09.122.0100.2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS						
Ref. 013840	7900 REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	30.000	
		99	33.90.32	0	220	15.000	
		99	33.90.39	0	220	150.000	195.000
09.122.0100.7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA						
Ref. 013856	0002 PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99	33.90.30	0	220	5.000	
		99	33.90.39	0	220	40.000	45.000
09.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013838	7032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	220	1.391.368	
		99	31.90.13	0	220	358.407	
		99	31.90.16	0	220	31.000	1.780.775
09.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013839	7900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	220	100.000	
		99	33.90.30	0	220	60.000	
		99	33.90.32	0	220	20.000	
		99	33.90.33	0	220	30.000	
		99	33.90.39	0	220	2.900.000	
		99	44.90.52	0	220	200.000	3.310.000
09.122.0750.2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA						
Ref. 013842	0009 FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99	33.90.39	0	220	40.000	40.000

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013844	7027 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	220	1.667	
		99	33.90.39	0	220	258	
		99	33.90.46	0	220	22.451	
		99	33.90.49	0	220	26.041	
							50.417
09.126.0071.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 013857	0002 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
		99	33.90.30	0	220	50.000	
		99	33.90.39	0	220	11.420.000	
							11.470.000
09.128.0750.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 013843	7919 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	220	130.000	
							130.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013941	6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.01	0	106	572.960.001	
		99	33.90.01	0	133	63.568.154	
		99	33.90.03	0	106	165.134.205	
		99	33.90.03	0	133	41.702.000	
		99	33.90.09	0	106	1.000	
		99	33.90.09	0	133	215	
							843.365.575
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013951	6988 CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF						
		99	33.90.01	0	106	45.663.370	
							45.663.370
2009AC00010						TOTAL	908.050.137

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						137.384.906
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013941	6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.01	0	106	109.842.996	
		99	33.90.01	0	154	9.067.887	
		99	33.90.01	0	155	17.474.023	
		99	33.90.03	0	154	1.000.000	
							137.384.906
2009AC00010						TOTAL	137.384.906

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	32203	33.90.39	0	266	1.000.000	908.050.137
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
7902 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	0	266	1.000.000	1.000.000
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
7903 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	0	266	1.000.000	1.000.000
09.122.0100.2598 REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS						
7900 REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL		33.90.30	0	266	30.000	
		33.90.32	0	266	15.000	
		33.90.39	0	266	150.000	
09.122.0100.7325 PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA						195.000
0002 PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL		33.90.30	0	266	5.000	
		33.90.39	0	266	40.000	
09.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						45.000
7032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		31.90.11	0	266	1.391.368	
		31.90.13	0	266	358.407	
		31.90.16	0	266	31.000	
09.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.780.775
7900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		33.90.14	0	266	100.000	
		33.90.30	0	266	60.000	
		33.90.32	0	266	20.000	
		33.90.33	0	266	30.000	
		33.90.39	0	266	2.900.000	
		44.90.52	0	266	200.000	
09.122.0750.2958 FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA						3.310.000
0009 FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA		33.90.39	0	266	40.000	
						40.000

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013844	7027 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	266	1.667	
		99	33.90.39	0	266	258	
		99	33.90.46	0	266	22.451	
		99	33.90.49	0	266	26.041	
							50.417
09.126.0071.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 013857	0002 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
		99	33.90.30	0	266	50.000	
		99	33.90.39	0	266	11.420.000	
							11.470.000
09.128.0750.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 013843	7919 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	266	130.000	
							130.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013941	6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.01	0	206	572.960.001	
		99	33.90.01	0	233	63.568.154	
		99	33.90.03	0	206	165.134.205	
		99	33.90.03	0	233	41.702.000	
		99	33.90.09	0	206	1.000	
		99	33.90.09	0	233	215	
							843.365.575
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013951	6988 CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF						
		99	33.90.01	0	206	45.663.370	
							45.663.370
2009AC00010						TOTAL	908.050.137

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						137.384.906
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 014795	6989 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.01	0	206	57.998.977	
		99	33.90.01	0	255	17.474.023	
		99	33.90.03	0	206	10.207.000	
							85.680.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 014796	6990 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.01	0	206	9.423.369	
		99	33.90.01	0	254	9.067.887	
		99	33.90.03	0	206	1.744.501	
		99	33.90.03	0	254	1.000.000	
							21.235.757
09.272.0001.9097	RESERVA DO RPPS						
Ref. 014794	0001 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IPREV/DF.	99	77.99.99	0	206	20.000.000	
							20.000.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 014793	6980 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	206	10.469.149	
							10.469.149
2009AC00010						TOTAL	137.384.906



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIO010

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.2598.7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL						
339030	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
339032	220	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
339039	220	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.7325.0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL						
339030	220	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
339039	220	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.8502.7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
319011	220	0	1.600.000,00	0,00	0,00	1.391.368,00	208.632,00	208.631,72	0,28	
319013	220	0	400.000,00	0,00	0,00	358.407,00	41.593,00	41.592,51	0,49	
319016	220	0	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2.031.000,00	0,00	0,00	1.780.775,00	250.225,00	250.224,23	0,77	249.697,95
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.8517.7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
339014	220	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
339030	220	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
339032	220	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
339033	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
339039	220	0	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	
449052	220	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			3.310.000,00	0,00	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.2422.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
339030	220	0	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
339039	220	0	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT
 Mês de Referência Março

Exercício: 2009
 PSIO010
 Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.2958.0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA					
339039	220	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.8504.7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339008	220	0	0,00	2.000,00	0,00	1.667,00	333,00	332,50	0,50
339039	220	0	2.500,00	1.000,00	0,00	258,00	3.242,00	3.242,00	0,00
339046	220	0	27.500,00	0,00	0,00	22.451,00	5.049,00	5.049,00	0,00
339049	220	0	30.000,00	3.000,00 -	0,00	26.041,00	959,00	958,18	0,82
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	0,00	50.417,00	9.583,00	9.581,68	1,32
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.126.0071.2557.0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI					
339030	220	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	14.220.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			14.270.000,00	0,00	0,00	11.470.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.128.0750.2655.7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	220	0	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL					
319001	100	0	0,00	2.555.680,91	0,00	0,00	2.555.680,91	2.555.680,91	0,00
319003	100	0	0,00	444.319,09	0,00	0,00	444.319,09	312.279,05	132.040,04
339001	100	0	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
339001	106	0	682.802.997,00	0,00	0,00	682.802.997,00	0,00	0,00	0,00
339001	133	0	63.568.154,00	0,00	0,00	63.568.154,00	0,00	0,00	0,00
339001	154	0	9.067.887,00	0,00	0,00	9.067.887,00	0,00	0,00	0,00
339001	155	0	17.474.023,00	0,00	0,00	17.474.023,00	0,00	0,00	0,00
339001	206	0	0,00	99.469.000,00	0,00	0,00	99.469.000,00	90.948.234,75	8.520.765,25
339001	233	0	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	11.451.313,23	548.686,77
339001	254	0	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00
339001	255	0	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.444.454,68	55.545,32
339003	106	0	165.134.205,00	0,00	0,00	165.134.205,00	0,00	0,00	0,00
339003	133	0	41.702.000,00	0,00	0,00	41.702.000,00	0,00	0,00	0,00
339003	154	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
339003	206	0	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	34.181.829,78	5.818.170,22
339003	233	0	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
339003	254	0	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	30.000,00	200.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIO0010

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339003	255 0	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
339009	106 0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339009	133 0	215,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339009	206 0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339092	206 0	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.113.401,64	116.598,36	943.390,68
SUBTOTAL		981.020.481,00	163.100.000,00	0,00	980.750.481,00	163.370.000,00	147.707.194,04	15.662.805,96	146.931.381,63
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6988	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF					
339001	106 0	45.663.370,00	0,00	0,00	45.663.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		45.663.370,00	0,00	0,00	45.663.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.048.914.851,00	163.100.000,00	0,00	1.045.435.043,00	166.579.808,00	150.766.999,95	15.812.808,05	147.190.661,26



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIO0010

Posição em 06/03/2009

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.2598.7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
339030	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
339032	220	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.7325.0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL					
339030	220	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.8502.7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
319011	220	0	1.600.000,00	0,00	0,00	1.391.368,00	208.632,00	208.631,72	0,28
319013	220	0	400.000,00	0,00	0,00	358.407,00	41.593,00	41.592,51	0,49
319016	220	0	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2.031.000,00	0,00	0,00	1.780.775,00	250.225,00	250.224,23	0,77
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.8517.7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339014	220	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
339030	220	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
339032	220	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
339033	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
449052	220	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3.310.000,00	0,00	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.2422.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339030	220	0	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339039	220	0	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Exercício: 2009

PSIO0010

Mês de Referência Março

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.2958.0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA					
339039	220	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.8504.7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339008	220	0	0,00	2.000,00	0,00	1.667,00	333,00	332,50	0,50
339039	220	0	2.500,00	1.000,00	0,00	258,00	3.242,00	3.242,00	0,00
339046	220	0	27.500,00	0,00	0,00	22.451,00	5.049,00	5.049,00	0,00
339049	220	0	30.000,00	3.000,00 -	0,00	26.041,00	959,00	958,18	0,82
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	0,00	50.417,00	9.583,00	9.581,68	1,32
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.126.0071.2557.0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI					
339030	220	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	14.220.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			14.270.000,00	0,00	0,00	11.470.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.128.0750.2655.7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	220	0	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL					
319001	100	0	0,00	2.555.680,91	0,00	0,00	2.555.680,91	2.555.680,91	0,00
319003	100	0	0,00	444.319,09	0,00	0,00	444.319,09	312.279,05	132.040,04
339001	100	0	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
339001	106	0	682.802.997,00	0,00	0,00	682.802.997,00	0,00	0,00	0,00
339001	133	0	63.568.154,00	0,00	0,00	63.568.154,00	0,00	0,00	0,00
339001	154	0	9.067.887,00	0,00	0,00	9.067.887,00	0,00	0,00	0,00
339001	155	0	17.474.023,00	0,00	0,00	17.474.023,00	0,00	0,00	0,00
339001	206	0	0,00	99.469.000,00	0,00	0,00	99.469.000,00	90.948.234,75	8.520.765,25
339001	233	0	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	11.451.313,23	548.686,77
339001	254	0	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00
339001	255	0	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.444.454,68	55.545,32
339003	106	0	165.134.205,00	0,00	0,00	165.134.205,00	0,00	0,00	0,00
339003	133	0	41.702.000,00	0,00	0,00	41.702.000,00	0,00	0,00	0,00
339003	154	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
339003	206	0	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	34.181.829,78	5.818.170,22
339003	233	0	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
339003	254	0	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	30.000,00	200.000,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIO0010

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339003	255 0	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
339009	106 0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339009	133 0	215,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339009	206 0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339092	206 0	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.113.401,64	116.598,36	943.390,68
SUBTOTAL	981.020.481,00	163.100.000,00	0,00	980.750.481,00	163.370.000,00	147.707.194,04	15.662.805,96	146.931.381,63	
Esfera 2	SEGURID Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6988	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF						
339001	106 0	45.663.370,00	0,00	0,00	45.663.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	45.663.370,00	0,00	0,00	45.663.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.048.914.851,00	163.100.000,00	0,00	1.045.435.043,00	166.579.808,00	150.766.999,95	15.812.808,05	147.190.661,26	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 003 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 10 de março de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa Minuta de Projeto de Lei que abre, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito adicional no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

Preliminarmente, importa ressaltar a importância da apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, *com o regime de urgência*, visando, inclusive, ao custeio da folha de pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo, no próximo dia 20 de março.

O presente projeto de lei tem o objetivo de ajustar tecnicamente o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, em face de incorreções nas classificações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2009, relacionadas às fontes de recursos e criação de programas de trabalho para despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme se justifica a seguir:

1) – Crédito Suplementar (Valor: R\$ 908.050.137,00)

Destina-se especificamente à troca das fontes de recursos de contribuição do Servidor (FT 106, 154, e 155), Patronal (FT 220); e Compensação Previdenciária (FT 133), as quais devem ser alteradas, respectivamente, para: FTs. 206, 254, 255, 266 e 233, em função de que o IPREV/DF, por ser uma autarquia, com necessidade de autonomia dos recursos orçamentários e financeiros, para pagamentos previdenciários do Distrito Federal, atuais e futuros, no âmbito do RPPS, deve ter suas fontes de recursos classificadas como outras fontes (própria da entidade).

À sua Excelência o Senhor
JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
N E S T A



Esse procedimento está fundamentado no Manual de Despesa Nacional, constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 15 de outubro de 2008.

Ressalte-se que o ajuste fora solicitado por meio da Mensagem nº 419/2008, na forma do art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e no, entanto, a troca de fontes de recursos não fora absorvida por esta Casa Legislativa.

Diante desse quadro e do início da sessão legislativa 2009, houve a necessidade de promover a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na fonte de recursos próprios do IPREV, a fim de viabilizar a execução orçamentária das despesas com inativos e pensionistas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009.

2) – Crédito Especial (Valor: R\$ 137.384.906,00)

A fim de possibilitar o acompanhamento dos gastos previdenciários do Poder Legislativo, no conjunto das despesas do RPPS, é imperativo se proceder, também, a inclusão de programações orçamentárias específicas para a execução de inativos e pensionistas da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, embora já tenham tido execução nos meses de janeiro e fevereiro, serão objeto de regularização orçamentária e contábil, após a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, chamo a atenção de Vossa Excelência para que seja solicitada à Câmara Legislativa a apreciação do anexo Projeto de Lei, **com o regime de urgência**, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com vistas a permitir o custeio dos encargos previdenciários de março a dezembro de 2009, com as programações devidamente ajustadas.

Respeitosamente,


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

MENSAGEM
Nº 055 /2009 – GAG

Brasília, 12 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a essa excelsa Casa Legislativa, para comunicar que estarei ausente do Distrito Federal, no período de 12 a 15 do corrente ano, em viagem oficial, a fim de participar de Reunião no Hospital Sírio Libanês e visita ao Museu de Futebol, na cidade de São Paulo.

Informo, ainda, que nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Vice-Governador, Paulo Octávio Alves Pereira, exercerá a Chefia do Poder Executivo do Distrito Federal durante minha ausência.

Na oportunidade, aproveito para reiterar a Vossa Excelência e aos seus Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A
Msq.CâmaraLeg. Afast.Gov SÃO PAULO-9(Canos)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT.12-Mar-2009 17:35

MENSAGEM

Nº 056 /09-GAG

Brasília, 12 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com o objetivo de encaminhar, a essa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar, em anexo, para apreciação.

O Programa Bolsa Universitária, criado por meio da Lei Complementar 770, de 15 de julho de 2008, instituiu duas modalidades de concessão de Bolsas de estudo; com estágio e sem estágio.

Na primeira modalidade, com estágio, as Instituições de Ensino Superior (IES), aderentes ao Programa, recebem pelos serviços prestados mediante compensação tributária, enquanto na segunda modalidade, sem estágio, as IES recebem por meio de dotação orçamentária específica do Governo do Distrito Federal.

Com efeito, para evitar que as IES participassem apenas na modalidade onde receberiam em espécie pelos serviços prestados, a Lei Complementar originária condicionou a participação das IES na modalidade sem estágio à modalidade com estágio. Ou seja, as IES somente poderiam receber em espécie se também aderissem à modalidade com estágio, paga por meio de compensação tributária.

*Excelentíssimo Senhor****Deputado LEONARDO MOREIRA PRUDENTE****M.D. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal***NESTA**

Ocorre, no entanto, que a Lei Complementar 770 foi alterada pela Complementar 779 de dezembro de 2008, onde foram desvinculadas as duas modalidades. Com isso, a IES pode participar de qualquer das modalidades do Programa sem o compromisso de ter que se submeter ao recebimento pela prestação de seus serviços, por meio de compensação tributária.

A referida alteração gerou, na prática, uma tendência das IES pela opção na modalidade sem estágio em detrimento da modalidade com estágio, por ter se tornado esta menos atrativa para as Faculdades, já que podem receber em espécie, não se obrigando à compensação tributária.

Ressalte-se que o Governo do Distrito Federal e os alunos bolsistas têm realizado uma grande parceria. O GDF tem utilizado grande número de estagiários bolsistas para implementação de Programas estruturantes, como por exemplo, o Programa de Tempo Integral nas Escolas da rede pública, onde os mesmos exercem, dentre outras funções, o trabalho de monitores. Por outro lado, os alunos realizam o estágio curricular dentro da realidade do mercado de trabalho, recebendo uma formação profissional atual e competitiva. De sorte que o Governo do Distrito Federal e os alunos bolsistas não podem abrir mão desta importante contribuição mútua.

Assim, o presente Projeto de Lei Complementar, tem como objetivo, instituir uma única forma de pagamento das Bolsas, tanto para a bolsa com estágio quanto para a bolsa sem estágio, garantindo o máximo de pagamento mediante compensação com débitos tributários.

Neste contexto, o Projeto prevê que, independentemente da modalidade da bolsa, os créditos serão pagos mediante compensação com débitos tributários ou com taxa de ocupação, em caso de cessão de uso de espaços físicos pertencentes ao Poder Público local, e o remanescente, quando houver, com recursos do orçamento anual do Governo do Distrito Federal.

Desta forma haveria uma única forma de pagamento, tanto para a bolsa com estágio quanto para a bolsa sem estágio e o GDF garantiria o máximo de pagamento mediante compensação com débitos vencidos ou vincendos.



Finalizando, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de que seja conferido caráter de urgência na votação do presente Projeto de Lei Complementar, a fim de que se possa aplicar o benefício nele previsto às bolsas a serem concedidas, ainda, no primeiro semestre do corrente ano.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº PLC 120 /2009

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, e dá outras providências”**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , DECRETA:**

Art. 1º O arts 3º e 13 da Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º

I – Bolsa Universitária com estágio:

a) no valor unitário correspondente a 80% (oitenta por cento) da semestralidade ou da anuidade efetivamente praticada pela IES, parcela de responsabilidade do Governo do Distrito Federal;

.....

II – Bolsa Universitária sem estágio, preferencialmente a candidato que comprove vínculo empregatício ou exerça atividade de natureza autônoma:

a) no valor unitário de 50% (cinquenta por cento) da semestralidade ou da anuidade efetivamente praticada pela IES, parcela a ser paga pelo Governo do Distrito Federal;

.....

.....

§ 3º *A parcela de responsabilidade do Governo do Distrito Federal, será paga mediante compensação de débitos nos termos do art. 13, vencidos ou vincendos, e, havendo saldo remanescente, com recursos do seu orçamento anual.*

“Art. 13. *O montante do valor das Bolsas Universitárias concedido pela mantenedora, durante o período de vigência do instrumento de convênio referido no inciso II do art. 11, serão pagos sob uma ou mais das seguintes formas de compensação:*

.....

.....

§ 4º *O saldo remanescente, quando houver, será pago com recursos orçamentários do Governo do Distrito Federal.*

§ 5º *As mantenedoras das IES, consideradas para efeitos legais como sendo entidades sem fins lucrativos ou filantrópicas, que aderirem ao Programa, não havendo débitos a compensar, receberão o valor corresponde aos créditos oriundos da concessão das bolsas, mediante pagamento pelo Governo do Distrito Federal, com recursos de seu orçamento anual.”*

Art. 2º *Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar a todas as Bolsas de estudo concedidas pelo Programa Bolsa Universitária a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2009.*

Art. 3º *Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º *Revogam-se as disposições em contrário.*



LIDO
Em 17 / 03 / 2009
Assessoria de Plenário

DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 057 / 2009 – GAB/GDF

Brasília, 17 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares para, nos termos do art. 71, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, apresentar proposta de alteração na Lei nº 4.293/08, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009”.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de corrigir distorções caracterizadas por:

(a) divergências entre valores constantes do material que compõe a versão final da LOA 2009, apresentada pela Câmara Legislativa ao Poder executivo, na forma de autógrafos, especialmente entre valores de fato aprovados por aquela Casa, integrantes do banco de dados utilizado para alimentar o Sistema SIGGO e os valores transcritos para as tabelas de alguns anexos da Lei;

(b) incorreções na relação dos subtítulos que compõem os demonstrativos de aplicação mínima na educação e na saúde.

Registre-se, ainda, que na própria publicação pode-se constatar uma incongruência entre o texto da Lei, que estima e receita em R\$ 12.019.678.333,00 (art. 2º), e o Anexo II, (b), que fixa a despesa em R\$ 12.887.771.946,00 (linha do total da tabela).

Os anexos a serem corrigidos, bem como os erros e omissões neles identificados, são os seguintes.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

36



DISTRITO FEDERAL

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

a) EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO

Erro no valor estimado para a receita tributária, e, por conseguinte, no subtotal para as receitas correntes e no total geral da coluna LOA 2009.

b) EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

Erro nos valores estimados para as receitas tributárias, oriundas de taxas, e para as receitas de serviços e, por conseguinte, nos respectivos subtotais e no total geral da coluna LOA 2009.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

a) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO:

Erro no valor referente às outras despesas correntes e, por conseguinte, no subtotal das despesas correntes e no total geral da coluna relativa ao ano de 2009.

b) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

1) Erro no valor referente às despesas de investimentos e, por conseguinte, no subtotal das despesas de capital e no total geral da coluna relativa ao ano de 2009;

2) Erro nos valores referentes aos percentuais da coluna "VAR %", relativa ao ano de 2009.

ANEXO XVII – APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO – 2009 e ADENDO A APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO

Ausência de subtítulos que deveriam compor o cálculo da aplicação mínima em educação.

ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE – 2009

1) Valores do Anexo divergentes dos constantes no Banco de Dados do SIGGO;

2) Inclusão inadequada de ações / subtítulos que não integram o conjunto das aplicações mínimas, a exemplo dos códigos 1670.8127 e 1859.8168;

Assinatura manuscrita em tinta preta.

31



DISTRITO FEDERAL

3) Inclusão de subtítulo inexistente no Banco de Dados do SIGGO (5171.8500);

4) Inclusão de fonte de recursos que não integra a base de cálculo da aplicação mínima (ex: fonte 160)

ANEXO XIX – ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO:

1) Atualização da legislação citada;

2) Adequação dos grupos de despesa relativos aos inativos e pensionistas;

3) Correção de valores nos anos de 2008 e 2009;

4) Ajustes na ordem de apresentação dos itens.

ANEXO XX – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:

Erro pela omissão do valor a ser acrescido à Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ aos servidores do CEAJUR, órgão do Poder Executivo. Esclareça-se que o acréscimo foi aprovado pela Câmara Legislativa no âmbito da LDO e, em seguida, vetado por este Governo, razão pela qual o referido anexo no âmbito do PLOA 2009 apresentou o acréscimo como vetado. No entanto, em momento posterior ao envio do PLOA 2009, o veto foi rejeitado e promulgado por esta Casa Legislativa e, a despeito disso, manteve-s, despercebidamente, a expressão (VETADO) quando da publicação da Lei Orçamentária.

Por fim, encaminho, em anexo, cópia da Decisão nº 8187/2008 e do novo modelo determinado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal para aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, a ser adotado a partir deste exercício. Ressalte-se que o demonstrativo do limite da educação, em anexo, indicado para correção e republicação na forma mencionada, já contempla o formato do novo modelo.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº DE DE PL 1163/2009

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera Anexos da Lei nº 4.293, de 30 de dezembro de 2008, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009”, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos quadros e tabelas, em anexo, os seguintes Anexos da Lei nº 4.293, de 30 de dezembro de 2008, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009”.

I – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

- a) EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO;
- b) EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES;

II – ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

- a) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO;
- b) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES;

III – ANEXO XVII – APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO – 2009 e ADENDO A APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO

IV – ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE – 2009;

V – ANEXO XIX – ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

VI – ANEXO XX – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES

a) EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

LDO, art. 7º, Inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				VAR (%)	LOA 2008	VAR %	LOA 2009	VAR %
	2005	2006	VAR (%)	2007					
RECEITAS CORRENTES	6.999.901.672	8.207.181.734	61,34	9.110.149.448	11,00	9.695.357.568	6,42	11.611.585.181	19,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.790.379.225	5.552.654.883	15,91	6.074.155.411	9,39	6.652.806.356	9,53	7.900.535.835	18,75
IMPOSTOS	4.717.380.331	5.463.673.227	15,82	5.971.945.891	9,30	6.542.812.409	9,56	7.779.601.672	18,90
TAXAS	72.998.894	88.981.656	21,89	102.209.520	14,87	109.993.947	7,62	120.934.163	9,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	645.197.206	769.686.267	19,29	849.870.145	10,42	847.245.025	-0,31	1.027.968.611	21,33
RECEITA PATRIMONIAL	53.683.318	62.134.297	15,74	119.656.298	92,58	108.625.363	-9,22	95.090.518	-12,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.877	56.774	9,44	65.157	14,77	-	-100,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.084.959	1.181.363	8,89	1.370.143	15,98	-	-100,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.321.947	26.071.596	16,80	30.247.599	16,02	22.590.395	-25,32	14.571.985	-35,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.303.179.619	1.596.492.495	22,51	1.733.827.908	8,60	1.776.078.522	2,44	2.226.147.069	25,34
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	672.738.418	327.664.851	-51,29	376.599.397	14,93	437.133.561	16,07	455.799.601	4,27
OUTRAS TRANSFERENCIAS	630.441.201	1.268.827.644	101,26	1.357.228.511	6,97	1.338.944.961	-1,35	1.770.347.468	32,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.003.521	198.904.059	8,10	300.956.787	51,31	288.011.907	-4,30	347.271.163	20,58
RECEITAS DE CAPITAL	108.539.199	200.689.436	84,90	74.931.322	-62,66	499.184.434	566,19	1.016.674.164	103,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.135.875	89.873.002	113,29	31.310.700	-65,16	238.324.451	661,16	399.483.000	67,62
ALIENAÇÃO DE BENS	1.688.339	14.333.930	749,00	822.240	-94,26	2.000.000	143,24	2.300.000	15,00
AMORTIZAÇÕES	11.568.353	26.977.974	133,20	21.980.130	-18,53	25.709.632	16,97	19.766.000	-23,12
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	53.146.632	69.504.530	30,78	20.818.252	-70,05	233.150.351	1.019,93	595.125.164	155,25
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			0,00	2.235.790	0,00	1.950.000	-12,78	3.880.090	98,98
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL			0,00	0	0,00	3.025.442	0,00	3.701.640	22,35
(-) DEDUÇÕES (*)	595.687.567	782.996.382	31,44	852.288.930	8,85	837.027.899	-1,79	1.101.323.187	31,58
TOTAL	6.512.753.304	7.624.874.788	17,08	8.335.027.631	9,31	9.362.489.545	12,33	11.534.517.888	23,20

(*) Referente às Transferências Multigovernamentais destinadas ao FUNDEB

FONTES: 2005 a 2007 Balanço da Adm. Centralizada; 2008 Lei Orçamentária (Lei nº 4.073/2007); 2009 Lei Orçamentária Anual para 2009.



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES

b) EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES

LDO, art. 7º, Inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				VAR (%)	LOA 2008	VAR %	LOA 2009	VAR %
	2005	2006	VAR (%)	2007					
RECEITAS CORRENTES	7.343.163.788	8.463.312.743	15,25	9.360.611.097	10,60	9.990.602.662	6,73	11.992.482.872	20,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.790.379.226	5.552.654.883	15,91	6.074.155.411	9,39	6.653.006.356	9,53	7.900.535.835	18,75
IMPOSTOS	4.717.380.332	5.463.673.227	15,82	5.971.945.891	9,30	6.542.812.409	9,56	7.779.601.672	18,90
TAXAS	72.998.894	88.981.656	21,89	102.209.520	14,87	110.193.947	7,81	120.934.163	9,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	645.197.206	769.686.267	19,29	849.870.145	10,42	847.245.025	-0,31	1.027.968.611	21,33
RECEITA PATRIMONIAL	58.539.743	66.217.746	13,12	124.498.683	88,01	112.940.836	-9,28	107.259.321	-5,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.877	56.774	9,44	65.157	14,77	-	-100,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.112.372	1.216.199	9,33	1.457.024	19,80	109.000	-92,52	35.125	-67,78
RECEITA DE SERVIÇOS	239.862.558	145.319.700	-39,42	154.787.787	6,52	173.171.731	11,88	217.012.998	25,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.308.342.547	1.602.967.612	22,52	1.738.232.274	8,44	1.777.578.522	2,26	2.227.035.069	25,28
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	301.553.620	327.664.851	8,66	376.599.397	14,93	409.362.399	8,70	455.799.601	11,34
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.006.788.927	1.275.302.760	26,67	1.361.632.877	6,77	1.368.216.123	0,48	1.771.235.468	29,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.678.259	325.193.563	8,51	417.544.616	28,40	426.551.192	2,16	512.635.913	20,18
RECEITAS DE CAPITAL	116.854.187	201.796.780	72,69	123.335.247	-38,88	524.570.093	325,32	1.079.284.164	105,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.135.875	89.873.002	113,29	31.310.700	-65,16	238.324.451	661,16	399.483.000	67,62
ALIENAÇÃO DE BENS	3.394.925	15.441.275	354,83	1.082.740	-92,99	2.217.000	104,76	2.300.000	3,74
AMORTIZAÇÕES	11.568.353	26.977.974	133,20	21.980.130	-18,53	25.709.632	16,97	22.876.000	-11,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.755.034	69.504.530	16,32	68.961.677	-0,78	258.319.010	274,58	654.625.164	153,42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			0,00	2.235.790	0,00	7.489.759	234,99	45.532.844	507,93
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL			0,00	0	0,00	3.025.442	0,00	3.701.640	22,35
(-) DEDUÇÕES (*)	597.386.573	782.996.382	31,07	854.319.496	9,11	837.027.899	-2,02	1.101.323.187	31,58
TOTAL	6.862.631.402	7.882.113.141	14,86	8.631.862.638	9,51	9.688.660.057	12,24	12.019.678.333	24,06

(*) Referente às Transferências Multigovernamentais destinadas ao FUNDEB

FONTES: 2005 a 2007 Balanço da Adm. Centralizada; 2008 Lei Orçamentária (Lei nº 4.073/2007); 2009 Lei Orçamentária Anual para 2009.



ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES

a) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO

LDO, art. 7º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				VAR.	LOA	VAR.	LOA	VAR.
	2005	2006	VAR. %	2007	%	2008	%	2009	%
DESPESAS CORRENTES	5.645.386.524	6.812.556.681	20,7	7.010.928.795	2,9	7.837.299.804	11,8	9.305.021.248	18,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.931.762.587	3.778.803.003	28,9	4.208.020.519	11,4	5.034.438.008	19,6	4.774.178.310	-5,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.286.885	111.245.085	2,7	112.756.341	1,4	145.380.000	28,9	155.845.318	7,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.337.052	2.922.508.593	12,2	2.690.151.935	-8,0	2.657.481.796	-1,2	4.374.997.620	64,63
DESPESAS DE CAPITAL	803.991.122	879.561.421	9,4	840.554.624	-4,4	1.434.692.194	70,7	2.124.345.159	48,07
INVESTIMENTOS	616.214.053	679.283.186	10,2	669.104.247	-1,5	1.248.863.178	86,6	1.780.576.773	42,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	118.159.980	123.596.035	4,6	82.198.054	-33,5	66.374.016	-19,3	212.790.121	220,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.617.089	76.682.201	10,1	89.252.323	16,4	119.455.000	33,8	130.978.265	9,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	-	-	90.497.547	-	105.151.481	16,19
TOTAL	6.449.377.646	7.692.118.102	19,3	7.851.483.419	2,1	9.362.489.545	19,2	11.534.517.888	23,20

FONTES: 2005 a 2007 Balanço da Adm. Centralizada; 2008 Lei Orçamentária (Lei nº 4.073/2007); 2009 Lei Orçamentária Anual para 2009.

b) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES

LDO, art. 7º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				VAR.	LOA	VAR.	LIOA	VAR.
	2005	2006	VAR. %	2007	%	2008	%	2009	%
DESPESAS CORRENTES	5.988.897.027	7.055.016.177	17,8	7.248.945.598	2,7	8.119.041.658	12,0	9.710.783.110	19,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.991.819.586	3.843.465.915	28,5	4.276.128.174	11,3	5.110.129.008	19,5	4.861.338.310	-4,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.286.885	111.245.084	2,7	112.756.341	1,4	145.380.000	28,9	157.731.318	8,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.888.790.556	3.100.305.178	7,3	2.860.061.083	-7,7	2.863.532.650	0,1	4.691.713.482	63,84
DESPESAS DE CAPITAL	863.600.314	908.926.191	5,2	896.484.936	-1,4	1.479.120.852	65,0	2.203.743.742	48,99
INVESTIMENTOS	653.842.279	708.647.956	8,4	725.034.559	2,3	1.293.291.836	78,4	1.856.816.356	43,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.140.946	123.596.035	-11,8	82.198.054	-33,5	66.374.016	-19,3	212.790.121	220,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.617.089	76.682.201	10,1	89.252.323	16,4	119.455.000	33,8	134.137.265	12,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	-	-	90.497.547	-	105.151.481	16,19
TOTAL	6.852.497.341	7.963.942.368	16,2	8.145.430.534	2,3	9.688.660.057	18,9	12.019.678.333	24,06

FONTES: 2005 a 2007 Balanço da Adm. Centralizada; 2008 Lei Orçamentária (Lei nº 4.073/2007); 2009 Lei Orçamentária Anual para 2009.



ANEXO XVII

APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO - 2009

LDO - Artigo 7º, inciso XVIII

MODELO DE APLICAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.494/2007, DECISÃO DO TCDF - 2495/2003 e 8187/2008, LEI Nº 4.179/2008 (LDO) E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		RECEITA/2009
A	IMPOSTOS (Inclusive Dívida Ativa, Multas de Juros de Mora, e Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos)	7.957.047.305
A. 1	ICMS	4.415.559.646
A. 1. 1	Principal	4.385.959.868
A. 1. 2	Multas e Juros de Mora	6.452.616
A. 1. 3	Dívida Ativa	21.306.607
A. 1. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	1.840.555
A. 1. 5	(-) Restituições	-
A. 2	IPTU	448.021.764
A. 2. 1	Principal	390.554.120
A. 2. 2	Multas e Juros de Mora	6.595.423
A. 2. 3	Dívida Ativa	41.383.807
A. 2. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	9.488.414
A. 2. 5	(-) Restituições	-
A. 3	IRRF	1.393.710.344
A. 3. 1	Principal	1.393.710.344
A. 3. 2	Multas e Juros de Mora	-
A. 3. 3	Dívida Ativa	-
A. 3. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	-
A. 3. 5	(-) Restituições	-
A. 4	IPVA	615.463.168
A. 4. 1	Principal	575.406.470
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora	12.154.019
A. 4. 4	Dívida Ativa	20.894.406
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	7.008.273
A. 4. 3	(-) Restituições	-
A. 5	ITCD	29.002.060
A. 5. 1	Principal	26.982.372
A. 5. 2	Multas e Juros de Mora	1.171.762
A. 5. 3	Dívida Ativa	645.482
A. 5. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	202.444
A. 5. 5	(-) Restituições	-
A. 6	ITBI	200.557.100
A. 6. 1	Principal	198.246.144
A. 6. 2	Multas e Juros de Mora	1.935.431
A. 6. 3	Dívida Ativa	265.459
A. 6. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	110.066
A. 6. 5	(-) Restituições	-
A. 7	ISS	734.406.725
A. 7. 1	Principal	702.206.224
A. 7. 2	Multas e Juros de Mora	2.685.022

A. 7. 3	Dívida Ativa	28.509.139
A. 7. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	1.006.340
A. 7. 5	(-) Restituições	-
A. 8	SIMPLES	113.197.630
A. 8. 1	Principal	106.536.130
A. 8. 2	Multas e Juros de Mora	14
A. 8. 3	Dívida Ativa	6.598.710
A. 8. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	62.776
A. 8. 5	(-) Restituições	-
A. 9	OUTROS TRIBUTOS	7.128.868
A. 9. 1	Principal	-
A. 9. 2	Multas e Juros de Mora	777.809
A. 9. 3	Dívida Ativa	5.277.400
A. 9. 4	Multas e Juros de Mora da dívida ativa	1.073.659
A. 9. 5	(-) Restituições	-
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	446.591.074
B. 1	LEI COMPLEMENTAR 87/96	19.502.473
B. 2	FPE	332.433.413
B. 3	FPM	91.028.188
B. 4	ITR	1.014.000
B. 5	IPI	2.613.000
C	TOTAL DA RECEITA	8.403.638.379
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*C)	2.100.909.595
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.101.323.190
	ICMS (20%)	883.111.929
	ITCD (20%)	5.800.412
	IPVA (20%)	123.092.634
	Cota-Parte FPE (20%)	66.486.683
	Cota-Parte FPM (20%)	18.205.638
	Cota-Parte ITR (20%)	202.800
	Cota-Parte IPI (20%)	522.600
	LEI COMPLEMENTAR 87/96 (20%)	3.900.495
	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb (20%)	-
	Complementação da União ao Fundeb (20%)	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% DE "E")	660.793.914
G	DESPESA ORÇADA EM MDE (H-J)	2.181.728.593
H	(UO'S 18101/18202/18902/18903, fontes 100,101, 102,105,109)	2.292.641.373
H. 1	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	2.286.904.910
H. 2	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 28)	5.736.463
J	DEDUÇÕES :	110.912.780
J 1	PESQUISAS (subelementos 33903660/33903930)	-
J. 2	SUBVENÇÕES - elemento de despesa 43 (a despesa constante desse elemento no valor de R\$ 62.322.000,00 refere-se a descentralização para as escolas, por ser despesa com educação não deve ser deduzida)	-
J 3	FORMAÇÃO DE QUADROS ESPECIAIS	-

J. 4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :	85.469.780
J. 4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO (Ação 2964)	49.192.000
J. 4.2	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE (Ações 3632/6309)	678.780
J.4.3	DENSTISTA NA ESCOLA (Ação 2846)	21.210.000
J. 4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Ação 8504)	850.000
J 4.3.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (elementos de despesa 08/92)	800.000
J. 4.3.2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO (elemento de despesa 46)	50.000
J. 4.3.3	AUXÍLIO/VALE- TRANSPORTE (elementos de despesa 39/49)	-
J. 4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	13.539.000
J. 4.4.1	RENDA MINHA (Ação 2856)	12.500.000
J. 4.4.2	BOLSA AUXÍLIO ENFERMAGEM (Ação 2015)	-
J. 4.4.3	OUTRAS (Ação 2426 - Reintegra Cidadão)	1.039.000
J. 5	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	-
J. 6	PESSOAL em Atividade Alheia à MDE (Ação 8502.0037)	21.433.000
J.7	ENSINO SUPERIOR (subfunção 364)	4.010.000
J.8	OUTRAS (Ação 6203)	-

L	DESPESA ORÇADA PARA FUNDEB (UO = 18903)	1.101.773.187
----------	---	----------------------

L.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	52.486.718
L.2	ENSINO FUNDAMENTAL	964.920.652
L.3	ENSINO MÉDIO	70.899.317
L.4	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000.000
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	882.500
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.584.000
L.5	OUTRAS - EXCETO ENSINO SUPERIOR (ESPECIFICAR)	-
M	Despesa com pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (Subtítulo 8502/na UO=18903)	992.727.367

COMPARATIVO APLICAÇÕES x LIMITES MÍNIMOS				
		RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO

N	MDE	G/C	25%	25,96
O	FUNDEB :	E		1.101.773.187,00
P	FUNDEB remuneração de professores do Ensino Fundamental, em exercício	M/L	60%	90,10

OBSERVAÇÕES:

Esta deduzindo do cômputo a FEPECS por ser ensino superior

Não está computando despesas com indenizações e Inativos (LDO/2009 e Decisão do TCDF 8187/2008)

Subvenção de caráter assistencial, desportivo ou cultural não entra (LDO, art. 11, inciso II). O valor orçado nesse elemento destina-se a cobrir despesas com educação nas escolas

Não consta do quadro recursos do FCDF



ADENDO A APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO

LDO - Artigo 7º, inciso XVIII

R\$ 1,00

1) DESPESAS QUE ENTRAM PARA O CÔMPUTO			
FUNÇÃO 12/TODAS UO'S DO ÓRGÃO 18.000/FTES QUE COMPUTAM			
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			1.074.168.943
12.122.0100.8502.0036 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	100	59.500.000
12.122.0100.8502.8664 - REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL (ART. 32, LEIN. 4075/07)	1	100	50.000
12.122.0100.8517.0036 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	100	17.178.300
	4	100	100.000
12.122.0100.8517.0037 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3	100	196.000
12.122.2100.2387.0003 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF SWAP	3	100	62.322.000
	4	100	4.000.000
12.122.2100.2930.0001 - PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	100	76.400
12.122.2100.2968.0001 - GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE	3	100	850.000
12.122.2100.2968.0002 - GESTÃO COMPARTILHADA	3	100	2.560.000
12.126.0071.3858.0001 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR - SWAP	3	100	44.300.000
12.128.0750.2655.6179 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	100	514.800
12.361.0100.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	597.028.352
		101	11.977.318
		102	4.684.363
		105	316.200
		109	4.400
12.361.0138.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3	100	414.000
12.361.0138.4976.7674 - IMPLANTAÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	3	100	120.000
12.361.0142.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	3	100	350.400
12.361.0142.2389.0003 - EDUCAÇÃO INTEGRAL - ESCOLA MODELO	3	100	7.224.910
12.361.0164.3276.0031 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4	100	100.000
12.361.0164.3276.8456 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE Nº 8 DO SETOR VEREDAS, EM BRAZLÂNDIA.	4	100	50.000
12.361.0164.3276.8457 - CONSTRUÇÃO E REFORMA E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ESCOLAS DO INCRA 8 E BRAZLÂNDIA	4	100	150.000
12.361.0164.3276.8458 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA, AUDITÓRIO E LABORATÓRIO DO CEF 05 DE PLANALTINA	4	100	200.000
12.361.0164.3276.8459 - REFORMA DO CILC DE CEILÂNDIA SUL, DO CED 07 DE CEILÂNDIA NORTE E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO EC31 DO SETOR O	4	100	150.000
12.361.0164.3276.8460 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N 30 DE CEILÂNDIA	4	100	100.000
12.361.0164.3276.8461 - COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DO C ENTRO EDUCACIONAL 2 DO CRUZEIRO	4	100	150.000
12.361.0164.3276.8462 - CONSTRUÇÃO DE NOVA ESTRUTURA FÍSICA PARA ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA	4	100	100.000
12.361.0164.3276.8463 - REFORMA DA ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE	4	100	150.000

12.361.0164.5924.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4	100	250.000
12.361.0164.5924.8590 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO NÚCLEO RURAL FAZENDA LARGA, EM PLANALTINA	4	100	50.000
12.361.1300.9072.8735 - PESQUISA SOBRE O ESTADO DA ARTE, DO ENSINO DA MÚSICA NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3	100	150.000
12.361.1900.9073.8737 - APOIO AO PROJETO XADREZ NAS ESCOLAS	3	100	40.000
12.361.2600.2318.8380 - APOIO A ONG LÁBIOS DA LUA PARA O PROJETO OFICINA DE PREVENÇÃO	3	100	85.000
12.362.0100.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	150.889.000
12.362.0138.2160.0002 - GERAÇÃO CAMPEÃ	3	100	100.000
12.362.0142.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	3	100	54.000
12.362.0164.1888.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4	100	100.000
12.362.0164.1888.8176 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 7, EM CEILÂNDIA.	4	100	100.000
12.362.0164.1888.8177 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CANTINAS PARA IMPLANTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08)	4	100	500.000
12.362.0164.3272.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4	100	200.000
12.362.0164.3272.8449 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO CEM 02 E QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA	4	100	200.000
12.362.0164.3272.8450 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO BURITIS IV E ARAPOANGA	4	100	200.000
12.362.0164.3272.8451 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO, NA QNO 16/17, EXPANSÃO DO SETOR O, EM CEILÂNDIA.	4	100	100.000
12.362.0164.3272.8452 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CEM 10 DO SETOR P. SUL, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE MÚSICA, REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE E DA PISTA DE ATLETISMO DO CEM DE CEILÂNDIA SUL E NA EC 03 (QNM 18/20) EM CEILÂNDIA NORTE E CENTRO VIVENCIA SÓCIO-AMBIENTAL DO CEM 04 DE	4	100	100.000
12.362.0164.3272.8453 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DE CASA GRANDE	4	100	50.000
12.362.1300.9072.8735 - PESQUISA SOBRE O ESTADO DA ARTE, DO ENSINO DA MÚSICA NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3	100	150.000
12.363.0100.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	5.011.000
12.363.0142.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3	100	2.038.000
12.363.0142.4004.0001 - PROJETO ESCOLAS TÉCNICAS - ESCOLA DO AMANHÃ	3	100	9.101.000
12.363.0164.1176.4005 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES - ESCOLA DO AMANHÃ	4	100	2.000.000
12.363.0164.1176.4011 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	4	100	20.000
12.365.0100.8502.0040 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	81.345.000
12.365.0142.2388.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	3	100	30.000
12.365.0164.3271.0019 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4	100	200.000
12.366.0140.4009.0001 - REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA	3	100	6.020.000
12.366.0142.2392.0003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3	100	52.500
12.367.0140.3773.0001 - IGUALDADE NAS DIFERENÇAS	3	100	50.000
12.367.0142.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3	100	6.000
12.367.0164.3273.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4	100	50.000
12.392.1300.9058.8700 - APOIO AO PROJETO "REAÇÃO" DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO AMANHECER EM PLANALTINA	3	100	10.000

18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS			50.000
12.366.2400.2475.0002 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II	3	100	50.000
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			1.101.773.187
12.361.0100.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	801.908.648
		101	66.486.682
		102	18.205.637
		105	202.800
		109	522.600
12.361.0138.4976.0001 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3	100	18.377.220
12.361.0142.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SWAP	3	100	51.067.065
	4	100	100.000
12.361.0164.3276.3676 - REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO - SOBRADINHO	4	100	900.000
12.361.0164.3276.3686 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 401 - RECANTO DAS EMAS	4	100	2.000.000
12.361.0164.3276.3690 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 63 - CEILÂNDIA	4	100	2.000.000
12.361.0164.3276.3693 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 - RECANTO DAS EMAS	4	100	2.000.000
12.361.0164.3276.7807 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	4	100	1.000.000
12.361.0164.5134.8543 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA - CEF 1	4	100	150.000
12.362.0100.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	58.787.000
12.362.0142.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - SWAP	3	100	11.812.317
12.362.0164.5073.8536 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MEDIO Nº 2 DO GAMA - CED 2	4	100	150.000
12.362.0164.5132.8542 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MEDIA Nº 1 DO GAMA (CG)	4	100	150.000
12.363.0100.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	2.584.000
12.365.0100.8502.6980 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	44.030.000
12.365.0142.2388.0002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - SWAP	3	100	6.956.718
12.365.0164.3271.7889 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SÃO SEBASTIÃO	4	100	500.000
12.365.0164.3271.7890 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO RECANTO DAS EMAS	4	100	500.000
12.365.0164.3271.7891 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO RIACHO FUNDO II	4	100	500.000
12.366.1250.3531.0001 - PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	3	100	10.000.000
12.367.0142.2393.0002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3	100	882.500
OUTRAS FUNÇÕES/USOS DO ÓRGÃO 18.000/FONTES QUE COMPUTAM			
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			5.736.463
28.843.0001.9096.0006 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA RELATIVA AO INSS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	100	491.650
	6	100	2.790.813
28.846.0001.9050.0085 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE	1	100	2.304.000

EDUCAÇÃO	3	100	150.000
TOTAL (1) ENTRA PARA O CÔMPUTO			2.181.728.593

2) DEDUÇÕES			
FUNÇÃO 12/TODAS UO'S/FTES QUE COMPUTAM			
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			85.469.780
12.122.0750.8504.6980 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	100	800.000
12.122.0750.8504.8667 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO DF (SAE/DF)	3	100	50.000
12.361.0138.2846.0002 - DENTISTA NA ESCOLA	3	100	21.210.000
12.361.0138.2856.0001 - PROGRAMA RENDA MINHA	3	100	12.500.000
12.361.0138.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	100	2.000.000
	3	100	43.444.638
12.361.0138.3632.0001 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE	3	100	678.780
12.362.0138.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08)	3	100	70.000
12.362.0138.2964.0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	100	136.000
	3	100	253.000
12.421.1501.2426.0018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	100	1.039.000
12.365.0138.2964.0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	100	410.000
	3	100	2.878.362
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			4.000.000
12.364.2420.3051.0001 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO	3	100	2.800.000
	4	100	1.200.000
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL			10.000
12.364.2100.2265.0001 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIAIS	3	100	10.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			21.433.000
12.122.0100.8502.0037 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1	100	21.433.000
TOTAL (2) ENTRA E SAI DO CÔMPUTO (DEDUÇÕES)			110.912.780

3) DESPESAS QUE NÃO ENTRAM PARA O CÔMPUTO			
FUNÇÃO 08/TODAS UO'S ÓRGÃO 18.000/FTES QUE COMPUTAM			
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			50.000
08.244.1462.6353.8645 - PROGRAMA SOMADO FORÇAS PSF	3	100	50.000
FUNÇÃO 13/TODAS UO'S ÓRGÃO 18.000/FTES QUE COMPUTAM			
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			50.000
13.131.1300.2007.8308 - FESTIVAL ESCOLAR DE MÚSICA GOSPEL-UMESB	3	100	50.000
FUNÇÃO 12/TODAS UO'S ÓRGÃO 18.000/OUTRAS FTES			
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			193.509.000
12.122.2100.2387.0003 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF SWAP	3	120	3.600.000
	4	120	400.000

12.361.0138.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3	125	265.000
12.361.0138.2396.0001 - VISITADOR ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3	103	3.500.000
12.361.0138.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	140	17.770.000
12.361.0138.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	103	23.348.780
		146	950.000
12.361.0142.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	3	103	55.186.037
	4	103	5.697.540
12.361.0142.2389.0003 - EDUCAÇÃO INTEGRAL - ESCOLA MODELO	3	103	3.882.090
12.361.0164.3276.1292 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE JATAÍ - SÃO SEBASTIÃO	4	103	3.765.400
12.361.0164.3276.7803 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 - RECANTO DAS EMAS	4	103	1.710.472
12.361.0164.3276.7804 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 - GAMA	4	103	2.952.195
12.361.0164.3276.7805 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - MUROS / CAIXA D' ÁGUA	4	103	1.000.000
12.361.0164.3276.7808 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 - SAMAMBAIA	4	103	3.454.940
12.361.0164.3276.7809 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO - RIACHO FUNDO I	4	103	1.000.000
12.361.0164.3276.7810 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 - SANTA MARIA	4	103	2.176.570
12.361.0164.5924.7829 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTRUTURAL - SCIA	4	103	1.729.000
12.361.0164.5924.7830 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ITAPOÃ	4	103	4.574.125
12.361.0164.5924.7831 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - CEILÂNDIA	4	103	3.655.000
12.361.0164.5924.7832 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SAMAMBAIA	4	103	3.655.000
12.361.0164.5924.7833 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RIACHO FUNDO II	4	103	3.655.000
12.361.0164.5924.7834 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QUADRA 833 - SAMAMBAIA	4	103	4.800.000
12.362.0142.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SWAP	3	103	11.466.483
	4	103	1.563.694
12.362.0164.3272.0002 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO	4	103	2.141.885
12.365.0138.2964.0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	145	795.000
12.365.0142.2388.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	3	103	6.759.200
	4	103	836.200
12.365.0164.3271.0725 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA AR 14/15 - SOBRADINHO II	4	103	2.280.000
12.365.0164.3271.3500 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - BRAZLÂNDIA	4	103	2.280.000
12.365.0164.3271.7884 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - PLANALTINA	4	103	2.280.000
12.365.0164.3271.7885 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - SAMAMBAIA	4	103	2.280.000
12.365.0164.3271.7886 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - RECANTO DAS EMAS	4	103	2.280.000

12.365.0164.3271.7887 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - RIACHO FUNDO I	4	103	2.264.000
12.365.0164.3271.7888 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - VARJÃO	4	103	2.263.323
12.367.0142.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3	103	389.500
	4	103	902.566
TOTAL (3) NÃO ENTRA PARA O CÔMPUTO			193.609.000
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 18.000 (1+2+3)			2.486.250.373



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO XVIII
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE - 2009
LDO - Artigo 7º, inciso XIX; art. 31, § único

R\$ 1,00	
RECEITAS	8.396.509.511
IMPOSTOS	7.779.601.672
IPTU	390.554.120
IR	1.393.710.344
IPVA	575.406.470
ITCD	26.982.372
ITBI	198.246.144
ICMS	4.385.959.868
ISS	702.206.224
SIMPLES	106.536.130
DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	119.603.610
IPTU	41.383.807
ICMS	21.306.607
ISS	28.509.139
SIMPLES	6.598.710
IPVA	20.894.406
ITCD	645.482
ITBI	265.459
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	30.994.287
IPTU	6.595.423
ICMS	6.452.616
ISS	2.685.022
SIMPLES	14
IPVA	12.154.019
ITCD	1.171.762
ITBI	1.935.431
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	19.718.868
IPTU	9.488.414
ICMS	1.840.555
ISS	1.006.340
ITBI	110.066
ITCD	202.444
IPVA	7.008.273
SIMPLES	62.776
TRANSFERÊNCIAS	427.088.601
FPE	332.433.413
FPM	91.028.188
ITR	1.014.000
IPI	2.613.000
LEI COMPLEMENTAR 87/96	19.502.473
A BASE DE CÁLCULO ESTADUAL - BE	6.504.331.370
A1 75% do ICMS	3.289.469.901
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	15.979.955
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	6.219.878
A4 100% do SIMPLES	106.536.130
A5 100% da Dívida Ativa - SIMPLES	6.598.710
A6 100% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - SIMPLES	62.790

A7 50% do IPVA	287.703.235
A8 50% da Dívida Ativa - IPVA	10.447.203
A9 50% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	9.581.146
A10 100% do ITCD	26.982.372
A11 100% da Dívida Ativa - ITCD	645.482
A12 100% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITCD	1.374.206
A13 100% do IR Servidores Públicos	1.393.710.344
A14 100% da Quota Parte FPE	332.433.413
A15 75% da Quota Parte IPI-Exportação	1.959.750
A16 75% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	14.626.855
B BASE DE CÁLCULO MUNICIPAL - BM	2.892.178.141
B1 25% do ICMS	1.096.489.967
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	5.326.652
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	2.073.293
B4 50% do IPVA	287.703.235
B5 50% da Dívida Ativa - IPVA	10.447.203
B6 50% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	9.581.146
B7 100% do IPTU	390.554.120
B8 100% da Dívida Ativa - IPTU	41.383.807
B9 100% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	16.083.837
B10 100% do ISS	702.206.224
B11 100% da Dívida Ativa - ISS	28.509.139
B12 100% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	3.691.362
B13 100% do ITBI	198.246.144
B14 100% da Dívida Ativa - ITBI	265.459
B15 100% de Multas/Juros/Correção Monetária/Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	2.045.497
B16 100% da Quota Parte ITR	1.014.000
B17 100% da Quota Parte FPM	91.028.188
B18 25% da Quota Parte IPI-Exportação	653.250
B19 25% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	4.875.618
C BASE DE CÁLCULO 0,12XB.E.+ 0,15XB.M (base determinada pelo TCDF - Decisão nº 4620/2002)	1.094.346.486
D DESPESAS	1.129.162.200
D.1 Despesas com Saúde (UO 23901/função 10/modalidade 90/ftes 100,101,102,105,109)	1.127.162.200
D.2 Despesas com Saúde (UO 23901/função 28/modalidade 90/grupo de despesa 1 - pessoal/ftes 100,101,102,105,109)	2.000.000
E SUPERÁVIT/DÉFICIT (D-C)	34.815.714

NOTA:**Despesas que não entram no cômputo:**

- 1) elemento de despesa 92 -
- 2) modalidade de aplicação 91 (Decisão nº 4620/2002 - TCDF)
- 3) modalidade 20/elemento de despesa 91 (Decisão nº 4620/2002 - TCD; LDO, Art. 17, § 3º - Lei nº 4.179/2008)
- 4) função 09 - Previdência Social (7ª Diretriz, inciso I, Resolução nº 322/2003)
- 5) função 28 - Encargos Especiais - somente o grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Decisão nº 4620/2002 - TCDF)
- 6) fontes de recursos que não sejam: 100,101,102,105,109 (7ª Diretriz, inciso VIII, Resolução nº 322/2003)

OBSERVAÇÕES:

Demonstrativo elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), EC nº 29/2000, Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, Portaria nº 2.047/2002 do Ministério da Saúde, Decisão nº 4620/2002 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

ADENDO AO RELATÓRIO DE APLICAÇÃO MÍNIMA NA SAÚDE

ORÇAMENTO TOTAL DO FUNDO DE SAÚDE (UO: 23.901)			
1) DESPESAS QUE ENTRAM PARA O CÔMPUTO			
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicação Direta			
Função/Subfunção/Programa/Ação/Subtítulo/Descrição	GD	FT	DESPESA
Função: 10 - Saúde			1.127.162.200
10.122.0100.6056.0001 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3	100	55.000
	4	100	30.000
10.122.0100.8502.0050 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	100	477.324.000
	1	101	37.663.000
	1	105	115.000
	1	109	269.000
10.122.0100.8502.0068 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	100	9.421.000
10.122.0100.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3	100	25.015.000
	4	100	3.025.760
10.122.0100.8517.0063 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3	100	3.209.000
	4	100	1.500.000
10.122.0100.8517.3722 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS	3	100	50.000.000
10.122.0100.8517.6991 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	3	100	65.000.000
10.122.0100.8517.7261 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3	100	35.000.000
10.122.0100.8517.7262 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3	100	9.000.000
10.122.0100.8517.8673 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS LOCAIS PARA REPOUSO MÉDICO DAS EMERGÊNCIAS DOS HOSPITAIS	4	100	150.000
	3	100	120.000
10.122.0100.8517.8674 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS LOCAIS PARA REPOUSO DOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DAS EMERGENCIAS DOS HOSPITAIS	3	100	120.000
	4	100	150.000
10.122.0750.8504.6988 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3	100	60.480.000
10.122.1700.1141.0005 - EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3	100	807.000
	4	100	485.000
10.122.3000.1984.7910 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES MULTIUSO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	4	100	10.000
10.122.3000.1984.8196 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE DO DF	4	100	4.000.000
10.126.0071.3930.0018 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO - SWAP	3	100	44.440.000
10.128.0231.5881.0002 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE	3	100	100.000
10.128.0400.2011.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	3	100	25.500.000
10.128.0750.2655.6168 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3	100	200.000
10.128.0750.2655.6169 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3	100	64.000

10.128.0750.2655.6178 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	4	100	19.000
	3	100	1.738.700
10.128.0750.2655.8402 - REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO DF	3	100	50.000
10.301.0211.6146.0005 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3	100	5.600
10.301.0214.1670.7862 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	4	100	10.000
10.301.0214.1670.8129 - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO NÚCLEO RURAL COMUNIDADE CASA GRANDE - GAMA DF	4	100	200.000
10.301.0214.1670.8130 - CONSTRUÇÃO DE POSTO SAÚDE NA VILA SÃO JOSÉ - TAGUATINGA	4	100	80.000
10.301.0214.1670.8131 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES	4	100	80.000
10.301.0214.1670.8132 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DO POSTO DE SAÚDE Nº 2, NO GUARÁ II.	4	100	100.000
10.301.0214.1670.8133 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CASA GRANDE	4	100	50.000
10.301.0214.1670.8134 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE Nº 01 DO RECANTO DAS EMAS	4	100	30.000
10.301.0214.1670.8135 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA QUADRA 800 DO RECANTO DAS EMAS	4	100	50.000
10.301.0214.1670.8136 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE N.01 NO RECANTO DAS EMAS	4	100	500.000
10.301.0214.1670.8137 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA 3ª ETAPA DO SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO	4	100	50.000
10.301.0214.1859.8170 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E BLOCO PEDIÁTRICO NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	4	100	50.000
10.301.0214.3044.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4	100	90.000
10.301.0214.3044.0002 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA QN 01 DO RIACHO FUNDO I	4	100	40.000
10.301.0214.3044.8432 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NO DF	4	100	6.500.000
10.301.0214.3467.8490 - AQUISIÇÃO DE NOVO APARELHO DE RAIOS X PARA HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - HRG	4	100	200.000
10.301.0214.3487.7820 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 DO RECANTO DAS EMAS	4	100	21.000
10.301.0214.3487.8494 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	4	100	4.000.000
10.301.0214.3487.8495 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	4	100	100.000
10.301.0214.5047.7244 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO VALE DO AMANHECER EM PLANALTINA - RA VI	4	100	10.000
10.301.0750.2619.8400 - APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA TRANSFORME	3	100	150.000
10.301.2418.1853.7881 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS NO DF	4	100	1.010.000
10.301.2418.6053.8594 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INVERSO-CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL	3	100	100.000
10.301.5000.2102.0002 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	4	100	100.000
10.301.5000.2156.0001 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - SWAP	3	100	5.000
10.301.5000.2156.0002 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA - SWAP	4	100	65.000
	3	100	3.400
10.301.5000.2551.0002 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	4	100	55.000
10.301.5000.6049.0007 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL	4	100	100.000
10.301.5000.6051.0002 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO DIABÉTICO	4	100	100.000
10.301.5000.6055.8595 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO AO SISTEMA PRISIONAL	4	100	1.500.000
10.302.0211.6145.0001 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	3	100	11.500.000

10.302.0211.6146.0002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	3	100	5.000.000
10.302.0214.1859.7751 - CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	4	100	10.000
10.302.0214.1859.7752 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E BLOCO PEDIÁTRICO NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	4	100	10.000
10.302.0214.1859.8169 - CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	4	100	5.000.000
10.302.0214.1859.8171 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA FARMÁCIA CENTRAL	4	100	500.000
10.302.0214.1859.8172 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	4	100	1.650.000
10.302.0214.1859.8173 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE ESPERA DE ATENDIMENTO NAS EMERGÊNCIAS NOS HOSPITAIS DA REDE	4	100	2.000.000
10.302.0214.3044.8431 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA NO TRATAMENTO DE HANSENÍASE.	4	100	300.000
10.302.0214.3266.3517 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE	4	100	10.000
10.302.0214.3307.8467 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	4	100	500.000
10.302.0214.3307.8468 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	4	100	500.000
10.302.0214.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	4	100	9.785.940
10.302.0214.3487.0001 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3	100	2.000.000
	4	100	1.000.100
10.302.0214.3487.4072 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	3	100	17.000.000
10.302.0214.3487.4074 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - QUALISUS	3	100	305.000
10.302.0214.3487.8496 - IMPLANTAÇÃO DE POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	4	100	50.000
10.302.0214.3487.8497 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SES - REFORMA DO HBDF	4	100	2.000.000
10.302.0214.5101.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	4	100	10.000
10.302.0214.5171.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES SEMI INTENSIVAS E PACIENTES CRONICAMENTE DEPENDENTES DE TECNOLOGIA	4	100	10.000
10.302.0214.5171.8546 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES SEMI INTENSIVAS E PACIENTES CRONICAMENTE DEPENDENTES DE TECNOLOGIA	4	100	200.000
10.302.0214.6314.0001 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	4	100	10.000
10.302.0400.2060.0002 - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3	100	5.038.000
	4	100	2.000.000
10.302.0400.2068.0003 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	3	100	52.000.000
10.302.0400.2145.0001 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3	100	3.600.000
10.302.0400.2145.0004 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UTI	3	100	30.000.000
10.302.0400.2145.0006 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	3	100	86.000.000
10.302.0400.2145.0007 - INCENTIVO A AÇÕES DESCENTRALIZADAS NAS REGIONAIS DE SAÚDE	3	100	500.000
10.302.0400.2154.0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SWAP	3	100	2.717.200
	4	100	542.000
10.302.0400.2154.4067 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - SWAP	3	100	5.000.000
10.302.0400.6050.3156 - PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4	100	1.500.000
10.302.0400.6052.0002 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	4	100	2.000.000
10.302.1462.6353.8646 - APOIO AO LIONS CLUB GAMA PARA A CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA OFTALMOLOGICA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO GAMA	4	100	30.000

10.302.2418.1853.8166 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO COMPP	4	100	500.000
10.302.2418.1853.8167 - CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS NO DF	4	100	10.000
10.302.2418.6053.0002 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	4	100	100.000
10.304.0050.2699.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	3	100	500.000
10.304.0050.2803.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL	3	100	700.000
10.304.0050.3507.0001 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	4	100	2.000.000
10.304.0050.6206.0001 - AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4	100	10.000
10.305.0050.6205.0001 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA	4	100	120.000
10.305.0050.7470.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	4	100	200.000
10.305.0050.7471.0001 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	4	100	2.030.000
10.305.0050.7472.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA ATIVIDADES DO PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS EM DST/AIDS	4	100	30.000
10.305.0900.2155.0002 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	4	100	1.200
10.542.0900.2379.0002 - REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DE RAIVA E OUTRAS ZOOSE	4	100	25.000
10.571.0350.2175.0001 - FOMENTO À PESQUISA EM SAÚDE - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	3	100	242.300
Função: 28 - Encargos Especiais			2.000.000
28.846.0001.9050.0030 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	100	2.000.000
TOTAL QUE ENTRA PARA O CÔMPUTO			1.129.162.200

2) DESPESAS QUE NÃO ENTRAM PARA O CÔMPUTO

MODALIDADE 90/FUNÇÃO 10/DEMAIS FONTES			396.391.000
10.122.0100.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	4	132	257.600
10.128.0750.2655.6168 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3	138	100.000
10.301.0208.6199.6286 - ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	3	138	200.000
10.301.0211.6146.0005 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3	138	15.000.000
10.301.5000.2102.0002 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	3	138	700.000
10.301.5000.2156.0001 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - SWAP	3	138	215.000
10.301.5000.2156.0002 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA - SWAP	3	132	34.000
	3	138	234.000
	4	132	650.000
10.301.5000.2335.1934 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE EM FAMÍLIA	3	138	3.576.800
	4	138	2.000.000
10.301.5000.2335.1936 - FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE EM FAMÍLIA - PROESF	3	138	250.000
	4	138	250.000
10.301.5000.2551.0002 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	3	138	43.000
10.301.5000.6048.4061 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ADULTO	3	138	200.000
10.301.5000.6049.0007 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL	3	138	700.000
10.301.5000.6051.0002 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO DIABÉTICO	3	138	625.000
10.301.5000.6055.0001 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	3	138	165.000
	4	138	30.000
10.302.0211.6145.0001 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	3	138	100.000.000
10.302.0211.6146.0002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	3	138	61.460.000
10.302.0211.6146.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTOS DE COAGULOPATIAS	3	138	2.500.000

10.302.0214.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	4	138	2.074.000
10.302.0214.3487.0001 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4	132	2.000
10.302.0214.3487.4074 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - QUALISUS	3	132	2.950.000
10.302.0400.2060.0002 - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3	138	5.038.000
	4	138	2.000.000
10.302.0400.2145.0002 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3	138	40.000.000
10.302.0400.2145.0003 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS	3	138	20.000.000
10.302.0400.2145.0004 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UTI	3	138	10.000.000
10.302.0400.2145.0005 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL	3	138	14.000.000
10.302.0400.2154.0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SWAP	4	132	5.420.000
	3	138	13.000.000
	3	132	1.072.000
10.302.0400.2154.4067 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - SWAP	3	138	50.000.000
10.302.0400.2661.0002 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3	138	220.000
10.302.0400.4032.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NOS CENTROS REGIONAIS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	3	138	110.000
	4	138	610.000
10.302.0400.6015.0003 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	3	138	240.000
	4	138	240.000
10.302.0400.6050.3156 - PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3	138	2.001.000
10.302.0400.6052.0002 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	3	138	950.000
10.302.2409.6016.3171 - FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES AMBULATORIAS	3	138	2.000.000
10.302.2409.6016.3172 - FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES CIRÚRGICAS	3	138	20.000.000
10.302.2418.6053.0002 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	3	138	400.000
10.302.2418.6053.0003 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PSICOSSOCIAIS	3	138	200.000
10.304.0050.2699.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	3	138	5.900.000
	4	138	1.300.000
10.304.0050.2803.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL	4	138	296.000
	3	138	549.000
10.304.0050.6206.0001 - AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3	138	535.000
10.305.0050.2801.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL	3	138	518.600
	4	138	200.000
10.305.0050.6205.0001 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA	3	138	360.000
10.305.0050.7470.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	4	138	200.000
10.305.0050.7471.0001 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	4	132	300.000
10.305.0050.7472.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA ATIVIDADES DO PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS EM DST/AIDS	4	132	300.000
10.305.0050.7473.0001 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO NÚCLEO DE RESPOSTAS RÁPIDAS	4	138	410.000
10.305.0900.2155.0002 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3	138	2.100.000
	4	132	120.000
	4	138	50.000
	3	138	375.000
10.542.0050.2585.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	3	138	570.000
10.542.0900.2379.0002 - REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DE RAIVA E OUTRAS ZOOSE	4	132	250.000
	4	138	340.000
MODALIDADE 90/FUNÇÃO 28/TODAS AS FONTES			6.562.800
28.843.0001.9096.0007 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA A INSS E PASEP	2	100	682.000
	6	100	4.212.000
28.846.0001.9050.0030 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3	100	60.800
	3	132	608.000
	3	138	1.000.000
MODALIDADE 91/TODAS AS FUNÇÕES/TODAS AS FONTES			1.300.000
10.421.1501.2426.0017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3	100	1.300.000
MODALIDADE 20/TODAS AS FUNÇÕES/TODAS AS FONTES			50.000.000
28.846.0001.9001.6151 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	100	50.000.000
MODALIDADE 50/ FUNÇÃO 10/TODAS AS FONTES			779.600
10.301.0400.2154.8370 - PROGRAMA "SAÚDE INTEGRADA, CIDADANIA RURAL" A SER DESENVOLVIDO PELO INTEGRA	3	100	150.000

10.305.0050.2801.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL	3	138	129.600
10.305.0900.2155.0002 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3	138	500.000

MODALIDADE 90/ FUNÇÃO 04/TODAS AS FONTES			700.000
04.122.0750.8504.6990 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3	100	700.000
TOTAL QUE NÃO ENTRA PARA O CÔMPUTO			455.733.400
TOTAL GERAL DA UNIDADE 23.901 - FUNDO DE SAÚDE DO DF (1+2)			1.584.895.600



ANEXO XIX

ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LDO, Art. 7º, inciso XX

	R\$ 1,00
1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 2009	934.090.355
2. DESPESAS OBRIGATÓRIAS PARA 2009	542.471.909
3. MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS (1- 2)	391.618.446

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), cujo objetivo precípua é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público, como aumento de efetivo, criação de cargo, reestruturação de carreiras e outras despesas de manutenção das Instituições do Governo, além de garantir a alocação de recursos para as ações obrigatórias constitucionais ou legais, com duração prevista para mais de dois exercícios.

As despesas são identificadas em ações classificadas nos grupos de despesa 1 - pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; e 3 - Outras Despesas Correntes, definidos como "despesas correntes", e sua realização se estenda por mais de dois exercícios. No âmbito do Distrito Federal, essas despesas são custeadas, em sua grande maioria, com recursos de impostos, IRRF, dívida ativa, multas e juros de mora dos mesmos. Por isso a necessidade de se contabilizar neste relatório somente essas despesas financiadas com recursos de origem tributária, pois as demais receitas, inclusive aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução, ou seja, guardam determinada vinculação.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a *diferença* verificada entre as estimativas das receitas de impostos e suas derivadas para o exercício de 2008 e a projeção destas receitas para exercício de 2009.

Deve-se observar que, a exigência estabelecida no § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 6º do art. 17 do citado normativo legal, não deve ser considerada para análise de acréscimos de despesas relativas a serviços da dívida e reajuste geral dos servidores.

MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

METODOLOGIA DE CÁLCULO

LDO, Art. 7º, inciso XX

R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2008			PROJEÇÃO DA RECEITA PARA 2009	EXPANSÃO DA RECEITA PARA 2009
	1º SEMESTRE	PREVISÃO 2º SEMESTRE	TOTAL		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.621.976.753	3.434.754.893	7.056.731.646	7.990.822.001	934.090.355
IMPOSTOS	3.525.470.391	3.342.431.640	6.867.902.031	7.779.601.672	911.699.641
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.288.037.764	910.651.630	2.198.689.394	2.584.899.450	386.210.056
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	276.836.138	67.716.721	344.552.859	390.554.120	46.001.261
IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	604.954.175	632.486.458	1.237.440.633	1.393.710.344	156.269.711
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	318.006.686	131.741.599	449.748.285	575.406.470	125.658.185
IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	12.122.831	10.754.553	22.877.384	26.982.372	4.104.988
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	76.117.934	67.952.299	144.070.233	198.246.144	54.175.911
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	2.237.432.627	2.431.780.010	4.669.212.637	5.194.702.222	525.489.585
IMPOSTO S/ OP.CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	1.873.314.943	2.018.306.087	3.891.621.030	4.385.959.868	494.338.838
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	312.909.720	363.673.019	676.582.739	702.206.224	25.623.485
ICMS/ISS/SIMPLES	51.207.964	49.800.904	101.008.868	106.536.130	5.527.262
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA ⁽¹⁾	96.506.362	92.323.253	188.829.615	211.220.329	22.390.714
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	17.086.312	19.378.600	36.464.912	38.258.911	1.793.999
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.137.313	9.915.262	21.052.575	24.069.395	3.016.820
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	68.113.108	62.400.142	130.513.250	141.202.398	10.689.148
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	169.629	629.249	798.878	7.689.625	6.890.747

OBSERVAÇÃO:

⁽¹⁾ Não inclui Receitas da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora relativas à TLP, por ser a original classificada em fonte diferente de 100.

Para o cálculo da **Expansão da Receita Tributária para 2008**, foram consideradas somente as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, ou seja, aquelas administradas pelo Governo do Distrito Federal, que não impliquem em vinculações diretas.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

LDO 2008, Art. 7º, XX e Art. 4º da LRF

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR		ACRÉSCIMO (B - A)
						AUTORIZADO (SET/2008) (A)	LOA 2009 (B)	
1	FUNDEB (18.903)	9999	3	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ⁽¹⁾	Lei nº 11.494/2007, Art. 60 do ADCT, EC 53/2006 e Lei 9.424, de 24.12.96	118.077.046	99.095.820	(18.981.226)
2	Secretaria de Educação	2856	3	Programa Renda Minha (3)	Lei nº 2.759, de 31/07/2001; alterada pela Lei nº 3.385/2004; regulamentada pelo Decreto nº 28.155/2007	52.075.660	12.500.000	(39.575.660)
3	Secretaria de Educação (18.101)	2389	3	Manutenção do Ensino Fundamental	Art. 30, 208, 211, CF/88, Art. 60 do ADCT e EC 53/2006	17.422.972	7.575.310	(9.847.662)
4	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	4043	3	Bolsa Escola	Lei nº 2.759, de 31/07/2001; alterada pela Lei nº 3.385/2004; regulamentada pelo Decreto nº 28.155/2007	-	40.000.000	40.000.000
5		4015	3	Cesta Verde (Em 2008 Ação 2629 - Cestas Básicas da Solidariedade)	Lei nº 4.208, de 25/09/08	12.181.732	6.000.000	(6.181.732)
6		4041	3	Nosso Leite / Nosso Pão (Em 2008 Ação 2630 - Leite da Solidariedade; Ação 2631 - Pão da Solidariedade)	Lei nº 4.208, de 25/09/08	32.165.272	37.000.000	4.834.728
7		4016	3	Bolsa Social (Em 2008 Ação 4994 - Renda Solidariedade)	Lei nº 4.208, de 25/09/08	22.893.602	32.200.000	9.306.398
8		9094	3	Isenção de tarifas Públicas (Em 2008 Ação 9086 em 2008)	Lei nº 4.208, de 25/09/08	2.347.765	1.704.000	(643.765)
9		4042	3	Restaurante Comunitário (Em 2008 Ação 2639 - Restaurante da Solidariedade)	Lei nº 4.208, de 25/09/08	11.865.331	18.010.000	6.144.669
10		Secretaria de Gestão Administrativa	4944	3	Bolsa Universitária (Em 2008, Ação 4944 - Renda Universitária)	Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008	2.764.209	12.000.000
11	Fundação de Apoio a Pesquisa	9999	3	Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (4)	LODF, art. 193 a 199;	41.859.053	97.658.072	55.799.019
12	9999	8502	1	Pessoal e Encargos Sociais (2)	Constituição Federal	3.604.928.396	3.870.359.436	265.431.040

61

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR		ACRÉSCIMO (B - A)
						AUTORIZADO (SET/2008) (A)	LOA 2009 (B)	
13	Secretaria de Planejamento e Gestão	2287/2409/2583/2590/3760	1,3	Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realinhamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos) (2)	Constituição Federal	107.793.819	391.994.022	284.200.203
14	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal	9004	3	Inativos e Pensionistas (2)	Constituição Federal	74.006.249	270.000	(73.736.249)
15	9999	9001	1,3	Sentenças Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000;	124.146.577	146.726.421	22.579.844
16		8504	3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.136, 10/07/96; 2.639, 07/12/2000; 2.944, 17/04/2002.	201.518.249	189.630.735	(11.887.514)
17		9029/9030/9096	2	Serviço da Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	44.848.455	49.736.901	4.888.446
18		9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Lei Federal nº 9.715 de 25/11/1998	16.628.876	17.269.666	640.790
19	Fundo da Procuradoria Geral	2831	3	Coordenação dos Recursos do Fundo da Procuradoria Geral do DF	Lei Complementar nº 04/1994, art. 42 (Código Tributário do DF)	724.836	989.625	264.789
						4.488.248.099	5.030.720.008	542.471.909

Observação:

9999 - refere-se a diversas unidades orçamentárias e/ou diversas ações.

GD - Grupo de Despesa

Somente estão relacionadas neste relatório as despesas correntes (GND 1, 2 ou 3) financiadas com a fonte 100 - Ordinário não Vinculado

⁽¹⁾ As despesas de Pessoal do FUNDEB estão sendo computadas no item 12 .

⁽²⁾ exceto as despesas com sentença judicial de natureza alimentar (pessoal - elemento de despesa 91) e as despesas com pessoal terceirizado (elemento de despesa 34).

⁽³⁾ Em 2008 esta despesa foi orçada da Unidade Orçamentária 17.101 - SEDEST

⁽⁴⁾ Exceto ações 8504, 9033 por já constar dos itens 16 e 18



ANEXO XX

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 44, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44 DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
SUBTOTAL		20	1.737.798

II - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-

III - Realinhamento e Reestruturação

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		20	1.737.798



ANEXO XX

PODER EXECUTIVO

I - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
SUBTOTAL		300	2.400.000

II - Remuneração - Reajuste Geral

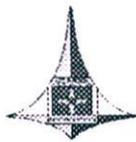
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854,45
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.491,65
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194,37
SUBTOTAL		123.642	286.804.540

III - Reajustes Específicos

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.380,86
SUBTOTAL		542	3.044.381
TOTAL REAJUSTES		124.484	292.248.921

10

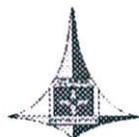
|



ANEXO XX

IV - Concurso Público (Tesouro)				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00	18.368.971,50
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50	
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00	
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80	3.634.012,80
SEF	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20	10.138.229,20
	Auditor Tributário	50	7.715.554,00	
SEPLAG	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00	10.767.449,20
	Analista de Administração Pública	30	983.803,20	
	Gestor de Políticas Públicas	90	7.764.750,00	
SES	Médica	400	13.908.620,00	29.445.546,68
	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80	
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88	
	Enfermeiro	150	3.689.202,00	
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00	
HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.147.770,40	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	19.566.515,00
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	42	6.520.000,00	6.520.000,00
PGDF	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
METRÔ	Advogado I	3	85.124,10	
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	

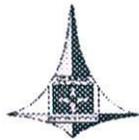
15



ANEXO XX

METRÔ	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	2.046.289,90
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
	Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30	
	Técnico em Estradas	1	19.446,10	
	Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30	
Telefonista	2	18.267,00		
EMATER	Técnico Especializado	15	565.745,70	1.870.713,39
	Esxtensionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Esxtensionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	4.680.758,18
	Analista de Administração Pública	70	2.525.094,88	
	Técnico de Administração Pública	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	5.516.489,55
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	
PMDF	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	8.632.000,00
CBMDF	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	8.228.231,00
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
SUBTOTAL		5.819	146.715.329	

186



ANEXO XX

V - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	1.221.750
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	11.746.705
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	
SUBTOTAL		1.029	20.248.455	
TOTAL CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.848	166.963.784	
TOTAL PODER EXECUTIVO			459.212.705	
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			460.950.503	



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

PROCESSO Nº 18.975/07

RELATORA: Conselheira MARLI VINHADELI

EMENTA: Representação nº 6/2007-DA, versando sobre critérios para verificação do cumprimento, pelo Distrito Federal, de limites mínimos de aplicação em ensino – art. 212 da Constituição Federal.

DECISÃO Nº 8187/2008

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – adequar os itens V, VI e VII da Decisão TCDF nº 2.495/03 às novas exigências constitucionais e legais, nos termos dos itens seguintes; II – alterar o posicionamento desta Corte expresso no item a da Decisão nº 4.127/1999 e reproduzido no item V, b.5, da Decisão nº 2.495/2003, passando a considerar que os recursos pertinentes ao Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF não devem compor a base de cálculo para apuração dos limites mínimos de gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; III – alterar o entendimento do Tribunal explicitado nas Decisões nos 5.898/2001, item II, alínea l, e 2.495/2003, item V, alínea k, no sentido de passar a excluir os dispêndios com inativos e pensionistas da apuração dos limites mínimos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e, por consequência, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; IV – considerar que: a) a base de cálculo para fins de vinculação de recursos à MDE constitui-se de: a.1) receita de impostos arrecadados pelo Distrito Federal; a.2) receita da Dívida Ativa de impostos; a.3) receita de multas e juros de mora de impostos e da respectiva Dívida Ativa; a.4) transferências constitucionais oriundas de repartição tributária, previstas nos arts. 157 a 159 da CF/88; a.5) transferências da União decorrentes da compensação financeira de que trata a Lei Complementar federal nº 87/96; b) constituem-se receitas do Fundeb, a partir do exercício de 2009: b.1) 20% do somatório do ICMS com a Dívida Ativa, multas e juros de mora referentes ao ICMS; b.2) 20% da cota-parte do FPE; b.3) 20% da cota-parte do FPM; b.4) 20% da cota-parte do IPI-Exp; b.5) 20% das transferências da União decorrentes da compensação financeira de que trata LC nº 87/96; b.6) 20% do somatório de ITCD com a Dívida Ativa, multas e juros de mora referentes ao ITCD; b.7) 20% do somatório de IPVA com a Dívida Ativa, multas e juros de mora referentes ao IPVA; b.8) 20% da cota-parte do ITR; b.9) complementação da União, quando o valor médio ponderado por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente; c) devem ser deduzidas das bases de cálculo dos recursos destinados à MDE e ao Fundeb as parcelas restituídas dos respectivos impostos que as integram; d) na apuração dos gastos com MDE, deve ser levada em conta somente a despesa realizada na área de educação que tenha por fonte de recursos as parcelas que compõem as respectivas bases de cálculo; e) em razão do disposto no inciso IV do art. 71 da LDB, as despesas relativas à concessão de benefícios a servidores (vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche), programas de governo destinados à assistência social e outras similares não devem ser consideradas na apuração dos limites de MDE e do Fundeb, assim como o pagamento de servidores em exercício de mandato eletivo ou cedidos a outras instituições, exceto quando estiverem atuando em atividades de docência no âmbito de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o DF; f) em atendimento ao art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, não devem ser computadas como manutenção e desenvolvimento do ensino despesas relativas ao ensino superior; g) as mesmas regras quanto às despesas que devem ou não ser consideradas no cálculo da MDE também se aplicam à apuração do limite do Fundeb; h) os recursos vinculados ao Fundeb poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, abrangendo a educação infantil, os ensinos fundamental e médio, bem como a educação especial e a educação profissional quando ministrados de forma integrada ao ensino básico regular; i) pelo menos 60% dos recursos do Fundeb devem ser aplicados no pagamento de profissionais de magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, quais sejam, aqueles integrantes da ~~Câmara~~ Magistério Público do DF; j) é vedada a utilização de recursos do Fundeb como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Distrito Federal, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica; k) as despesas com encargos especiais (Função 28), da área de educação, observados os critérios ora definidos, devem compor a apuração dos limites mínimos de aplicação na MDE e no Fundeb; l) as aplicações em educação deverão ser apuradas trimestralmente, corrigindo-se eventuais insuficiências no trimestre subsequente, à exceção do último trimestre, quando deverão

ser integralmente cumpridos os limites mínimos legalmente exigidos; m) durante o exercício financeiro, a apuração dos limites mínimos de aplicação na MDE e do Fundeb deve ser feita com base na despesa liquidada, adicionando-se à ela, ao final do mesmo exercício, os Restos a Pagar Não-Processados; n) até 5% (cinco por cento) dos recursos aportados ao Fundeb poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, desde que não comprometa o cumprimento do limite mínimo anual de aplicação obrigatória; V – adotar o demonstrativo de fls. 517/519 como modelo para apurar os limites mínimos de aplicação de recursos em MDE e no Fundeb, no âmbito do DF; VI – dar conhecimento desta decisão aos Srs. Governador e Secretários de Estado de Educação, de Planejamento e Gestão e de Fazenda do Distrito Federal, esclarecendo que os entendimentos ora firmados passarão a ser exigidos pelo TCDF a partir do exercício de 2009; VII – autorizar o arquivamento dos autos. Decidiu, mais, acolhendo proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, mandar publicar, em anexo à ata, o relatório/voto da Relatora.

Presidiu a Sessão o Presidente, Conselheiro ÁVILA E SILVA. Votaram a Conselheira MARLI VINHADELI, os Conselheiros JORGE CAETANO, MANOEL DE ANDRADE e RENATO RAINHA e a Conselheira ANILCEIA MACHADO. Participou o representante do MPjTCDF Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausentes o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Auditor PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 2008.


LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
Secretário das Sessões


PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Presidente

Demonstrativo das Receitas e Despesas
 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb
 - período -

R\$ 1,00

RECEITA		RECEITAS DO ENSINO				c=(b/a) x 100
		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Trimestre	Até o Trimestre (b)	
A	Receita de Impostos					
A.1	ICMS					
A.1.1	Principal					
A.1.2	Dívida Ativa					
A.1.3	Multas					
A.1.4	Juros de Mora					
A.1.5	(-) Restituições					
A.2	ITCD					
A.2.1	Principal					
A.2.2	Dívida Ativa					
A.2.3	Multas					
A.2.4	Juros de Mora					
A.2.5	(-) Restituições					
A.3	IPVA					
A.3.1	Principal					
A.3.2	Dívida Ativa					
A.3.3	Multas					
A.3.4	Juros de Mora					
A.3.5	(-) Restituições					
A.4	IRRF					
A.5	IPTU					
A.5.1	Principal					
A.5.2	Dívida Ativa					
A.5.3	Multas					
A.5.4	Juros de Mora					
A.5.5	(-) Restituições					
A.6	ITBI					
A.6.1	Principal					
A.6.2	Dívida Ativa					
A.6.3	Multas					
A.6.4	Juros de Mora					
A.6.5	(-) Restituições					
A.7	ISS					
A.7.1	Principal					
A.7.2	Dívida Ativa					
A.7.3	Multas					
A.7.4	Juros de Mora					
A.7.5	(-) Restituições					

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% c=(b/a) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
A.8					
A.8.1					
A.8.2					
A.8.3					
A.8.4					
A.8.5					
A.9					
A.9.1					
A.9.2					
A.9.3					
A.9.4					
A.9.5					
B					
B.1					
B.2					
B.3					
B.4					
B.5					
C					
D					
E					
E.1					
E.2					
E.3					
E.4					
E.5					
E.6					
E.7					
E.8					
E.9					
E.10					
F					

DESPESAS DO ENSINO

DESPESA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Realizadas		% c=(b/a) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
G Despesa Bruta em MDE (Informações SIAC) *					
G.1 Função Educação					
G.2 Função Encargos Especiais					
H Deduções					
H.1 Pesquisas					
H.2 Subvenções					
H.3 Formações dos Quadros Especiais					
H.4 Assistência Social					
H.4.1 Programas Suplementares de Alimentação					
H.4.2 Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica					
H.4.3 Benefícios Assistenciais a Servidores					
H.4.3.1 Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)					
H.4.3.2 Auxílio-Alimentação					
H.4.3.3 Auxílio-Transporte e Vale-Transporte					
H.4.4 Outras Formas de Assistência Social					
H.4.4.1 Programa Renda Minha					
H.4.4.2 Bolsa-Auxílio Normalista					
H.4.4.3 Bolsa-Auxílio Enfermagem					
H.4.4.4 Assistência ao Educando					
H.5 Obras de Infra-Estrutura					
H.6 Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)					
H.7 Outras					
I DESPESAS REALIZADA EM MDE (G - H)					
J DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB **					
J.1 Educação Infantil ✓					
J.2 Ensino Fundamental ✓					
J.3 Ensino Médio ✓					
J.4 Educação de Jovens e Adultos ✓					
J.5 Educação Especial Integrada ao Ensino Básico					
J.6 Educação Profissional Integrada ao Ensino Básico					
J.7 J.7 Outras – exceto ensino superior (especificar)					
J.8 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	J/G	25%	
FUNDEB	J	R\$	
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J/B/E	60%	

* Não inclui ensino superior, em conformidade com o art. 241 da LODF.

** J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
N.º 0021/2009 – SEPLAG

Brasília, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Encaminho a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, com o objetivo de corrigir distorções verificadas em alguns anexos da Lei Orçamentária Anual para 2009 (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), publicada no suplemento ao DODF nº 259, sendo constatadas:

- (a) divergências entre valores constantes do material que compõe a versão final da LOA 2009, apresentada pela Câmara Legislativa ao Poder Executivo, na forma de autógrafos, especialmente entre valores de fato aprovados por aquela Casa, integrantes do banco de dados utilizado para alimentar o Sistema SIGGO e os valores transcritos para as tabelas de alguns anexos da Lei;
- (b) incorreções na relação dos subtítulos que compõem os demonstrativos de aplicação mínima na educação e na saúde.

Registre-se, ainda, que na própria publicação verificou-se uma incongruência entre o texto da Lei, que estima e receita em R\$ 12.019.678.333,00 (art. 2º), e os dados do Anexo II, (b), que fixa a despesa em R\$ 12.887.771.946,00.

As distorções constatadas se devem, sobretudo, ao fato de que alterações decorrentes de emendas parlamentares não foram devidamente consideradas quando da redação final da Lei.

Cabe ressaltar que equipe técnica desta Secretaria, como é de praxe, alertou aos técnicos da Comissão de Economia Orçamento e Finanças da CLDF sobre as inconsistências existentes nos anexos da redação final da Lei. No entanto, a peça aprovada pelo Legislativo e encaminhada ao Executivo não contemplou as correções apontadas.

Por esse motivo, o presente Projeto de Lei vem propor àquela Casa legislativa a correção dos anexos que integram a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.

As incorreções verificadas são as seguintes:

**ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO
TESOURO E DE OUTRAS FONTES:**



74

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**



a) EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO:

Erro no valor estimado para a receita tributária, e, por conseguinte, no subtotal para as receitas correntes e no total geral da coluna LOA 2009.

b) EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES:

Erro nos valores estimados para as receitas tributárias oriundas de taxas e a receita de serviços e, por conseguinte, nos respectivos subtotais e no total geral da coluna LOA 2009.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

a) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO:

Erro no valor referente às OUTRAS DESPESAS CORRENTES e, por conseguinte, no subtotal das despesas correntes e no total geral da coluna relativa ao ano de 2009.

b) EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES:

1) Erro no valor referente às despesas de investimentos e, por conseguinte, no subtotal das despesas de capital e no total geral da coluna relativa ao ano de 2009;

2) Erro nos valores referentes aos percentuais da coluna "VAR %", relativa ao ano de 2009.

**ANEXO XVII – APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO – 2009
ADENDÓ A APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO**

Ausência de subtítulos que deveriam compor o cálculo da aplicação mínima em educação.

ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE – 2009

1) Valores do Anexo divergentes dos constantes no Banco de Dados do SIGGO;

2) Inclusão inadequada de subtítulos que não integram o conjunto das aplicações mínimas, a exemplo dos subtítulos: 1670.8127 e 1859.8168;



75

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**



3) Inclusão de subtítulo inexistente no Banco de Dados do SIGGO (5171.8500);

4) Inclusão de fonte de recursos que não integra a base de cálculo da aplicação mínima (ex: fonte 160)

**ANEXO XIX – ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO:**

1) Atualização da legislação citada;

2) Adequação dos grupos de despesa relativos a Inativos e pensionistas;

3) Correção de valores relacionados aos anos de 2008 e 2009;

4) Ajustes na ordem de apresentação dos itens.

**ANEXO XX – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A
SOFREREM ACRÉSCIMOS:**

Erro pela omissão do valor a ser acrescido à Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ aos Servidores do CEAJUR, órgão do Poder Executivo. Esclareça-se que o acréscimo foi aprovado pela Câmara Legislativa no âmbito da LDO e, em seguida, vetado por este Governo, razão pela qual o referido anexo no âmbito do PLOA 2009 apresentou o acréscimo como vetado. No entanto, em momento posterior ao envio do PLOA 2009, o veto foi rejeitado e promulgado pelo Legislativo e, a despeito disso, manteve-se a expressão (VETADO) quando da publicação da Lei, caracterizando um lapso da redação final consolidada pelo Legislativo.

Por fim, encaminhamos, em anexo, cópia da Decisão nº 8187/2008 e do novo modelo determinado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal para aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, a ser adotado a partir de 2009. Diante disso, informamos que o demonstrativo do limite da educação, em anexo, indicado para correção e republicação na forma mencionada, já contempla o formato do novo modelo.

Respeitosamente,

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

76

LIDO

Em 17 / 03 / 2009

Trmch.

Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 058 /09 - GAG

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito adicional no valor de R\$ 15.586.659,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 9.704.495,00 (nove milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo:

R\$ 414.495,00 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinados a alocação dos recursos do Convênio nº 04/2006, celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para desenvolvimento do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEX;

R\$ 9.290.000,00 (nove milhões, duzentos e noventa mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, destinados à Ação Assistência ao Trabalhador – Capacitação e Reciclagem de Mão-de-Obra, com o objetivo de atender despesas com a realização de congressos, conferências, seminários, locações de palcos moduláveis, tendas e alambrados.

II – crédito especial no valor de R\$ 5.882.164,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo:

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Região Administrativa IV – Bazlândia, destinados à inclusão do subtítulo de Construção de Quiosques na Orla do Lago Veredinha para atender demandas da comunidade;

- R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinados a inclusão das ações Recuperação e Melhoria de Rodovias e Construção de Pontes, com o objetivo de atender obras de alargamento da ponte sobre o Ribeirão Torto e da ponte sobre o Ribeirão Sobradinho;

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 17-100-2009 15:15

- R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), em favor da Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante, destinados à inclusão do subtítulo Reforma de Prédios e Próprios para atender melhorias e benfeitorias em diversas instalações;

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados à inclusão do subtítulo de Transporte de Alunos do Ensino Médio, para atender despesas com o transporte de alunos da rede pública de ensino no DF;

- \$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, destinados à inclusão da operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público e da atividade Administração e Fiscalização de Áreas Públicas no Distrito Federal com a finalidade de atender remoções e demolições de edificações ilegais, em áreas públicas, bem como o recolhimento do PASEP dos servidores no corrente exercício;

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, destinados à inclusão da operação especial de Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, para atender as restituições de taxas recebidas indevidamente;

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Transportes, destinados à inclusão do projeto de Construção de Prédios e Próprios visando à construção de 02 (dois) galpões em pré-moldados que atenderão a confecção de placas, pinturas e almoxarifado pelo setor de diagrama;

- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, destinados à inclusão da operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público, para pagamento do PASEP, em cumprimento ao §3º do art. 239 da Constituição Federal;

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, destinados à inclusão de diversos subtítulos, que atenderão a manutenção dos programas assistenciais do Governo no corrente exercício;

- R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, destinados à inclusão da operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público, para pagamento do PASEP;

- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal, destinados à inclusão do projeto de Elaboração, Execução de Projetos Artístico-Arquitetônico com Reprogramação Visual das Fachadas de Moradias nos Locais Definidos, que atenderão melhorias em 135 (cento e trinta e cinco), moradias em Samambaia e Riacho Fundo II.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro valor de R\$ 2.264.495,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), referente a recursos do Convênio nº 04/2006, celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a saldo de aplicação financeira da quota parte de intervenção

de domínio – CIDE; e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no montante de R\$ 13.322.164,00 (treze milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei 4.293 de 26 de dezembro de 2008, e o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, encaminho o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ PL 1164/2009

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.586.659,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de R\$ 15.586.659,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 9.704.495,00 (nove milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV;

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.882.164,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do (a):

I - superávit financeiro no valor de R\$ 2.264.495,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), referente ao Convênio nº 04/2006, celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao saldo de aplicação financeira da quota parte de intervenção de domínio – fonte 148/CIDE;

II - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 13.322.164,00 (treze milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							9.290.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 334	1466 9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS							9.290.000
11 334	1466 9081 6203	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	5	90	0	100	9.290.000
TOTAL - FISCAL									9.290.000
TOTAL - GERAL									9.290.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 6954	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA	4						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							119.000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							119.000
04 421	1501 2426 0005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						119.000
				F	3	91	0	100	119.000
TOTAL - FISCAL									119.000
TOTAL - GERAL									119.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								400.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							400.000
04 122	0100 8517 7264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	160	300.000
				F	4	90	0	160	100.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								300.000
ATIVIDADES									
04 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO							300.000
04 122	0750 2422 0004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	160	300.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0138	APOIO AO EDUCANDO								2.000.000
ATIVIDADES									
12 361	0138 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							2.000.000
12 361	0138 4976 0002	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99						2.000.000
				F	3	90	0	103	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								100.000
ATIVIDADES									
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO							100.000
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2800		TRANSPORTE SEGURO								150.000
ATIVIDADES										
26 122	2800 2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO								150.000
26 122	2800 2054 0002	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	99							
			F	4	90	0	100			150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA.AÇÃO-SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								90.000
ATIVIDADES									
10 302	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							90.000
10 302	0100 8517 6003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1						
			S	3	90	0	100		90.000
TOTAL - SEGURIDADE									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								500.000
ATIVIDADES									
14 242	0100 2665	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CODDEDE/DF							250.000
14 242	0100 2665 0005	APOIO ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	100	250.000
14 421	0100 6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO							250.000
14 421	0100 6031 0005	APOIO ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE AO IDOSO NO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	100	250.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							3.164
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							3.164
28 846	0001 9050 7004	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	99						
				F	3	90	0	100	3.164
TOTAL - FISCAL									3.164
TOTAL - GERAL									3.164

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0650	INFORMAÇÃO PARA TODOS								220.000
PROJETOS									
16 126	0650 1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.							220.000
16 126	0650 1539 0002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO	99						
			F	3	90	0	100		220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0048	CONTROLE EXTERNO								414.495
PROJETOS									
01 032	0048 3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							414.495
01 032	0048 3996 0001	(*) (**) (EPP) PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	321	97.029
				F	3	90	0	332	218.166
				F	4	90	0	332	99.300
TOTAL - FISCAL									414.495
TOTAL - GERAL									414.495

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							9.290.000
ATIVIDADES									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							9.290.000
11 331	1463 2706 7839	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	99	F	3	90	0	100	9.290.000
TOTAL - FISCAL									9.290.000
TOTAL - GERAL									9.290.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								1.850.000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							1.250.000
26 782	2800 1475 8120	ENCABEÇAMENTOS DO ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO TORTO RODOVIA RECUPERADA (KM) 4	23						
				F	4	90	0	348	1.250.000
26 782	2800 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							600.000
26 782	2800 3361 6362	ALARGAMENTO DE PONTE SOBRE O RIBEIRAO SOBRADINHO - VC 249 PONTE CONSTRUÍDA (M2) 227	28						
				F	4	90	0	348	600.000
TOTAL - FISCAL									1.850.000
TOTAL - GERAL									1.850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 1 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 1 1106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
						E	S	N	O	S	T	
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE										150.000
PROJETOS												
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										150.000
15 451	3000 1984 8202	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA ORLA DO LAGO VEREDINHA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 200				4						
						F	4	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL												150.000
TOTAL - GERAL												150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								119.000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							119.000
15 451	3000 3903 6444	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE PRÉDIO REFORMADO (M2) 1000	8						
				F	4	90	0	100	119.000
TOTAL - FISCAL									119.000
TOTAL - GERAL									119.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								300.000
28 846	0001 9033 6977	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	160		300.000
0202	GESTÃO URBANA									400.000
ATIVIDADES										
04 125	0202 4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS								400.000
04 125	0202 4053 0001	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	160		300.000
				F	4	90	0	160		100.000
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - GERAL										700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0138	APOIO AO EDUCANDO								2.000.000
ATIVIDADES									
12 361	0138 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							2.000.000
12 361	0138 4976 7675	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 38000	99						
				F	3	90	0	103	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							100.000
28 846	0001 9050 7018	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								150.000
PROJETOS									
26 122	2800 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
26 122	2800 1984 8201	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 358	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							90.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	000 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							90.000
28 846	0001 9033 6979	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
			S	3	90	0	100		90.000
TOTAL - SEGURIDADE									90.000
TOTAL - GERAL									90.000
									90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
1502		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER							100.000
ATIVIDADES									
14 422	1502 2628	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO AGRESSOR							100.000
14 422	1502 2628 0002	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO AGRESSOR	99						100.000
				S	3	90	0	100	100.000
1506		PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							150.000
ATIVIDADES									
14 421	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							150.000
14 421	1506 6194 7886	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA	99						150.000
				S	3	90	0	100	150.000
2409		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS							150.000
ATIVIDADES									
14 421	2409 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							150.000
14 421	2409 2277 8380	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	99						150.000
				S	3	90	0	100	150.000
2411		PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO							100.000
ATIVIDADES									
14 421	2411 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							100.000
14 421	2411 6199 8606	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE AMPARO AO IDOSO	99						100.000
				S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								3.164
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								3.164
28 846	0001 9033 6976	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	99							
				F	3	90	0	100		3.164
TOTAL - FISCAL										3.164
TOTAL - GERAL										3.164

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								220.000
PROJETOS									
16 126	0169 3053	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-ARQUITETÔNICO COM REPROGRAMAÇÃO VISUAL DAS FACHADAS DE MORADIAS NOS LOCAIS DEFINIDOS							220.000
16 126	0169 3053 0001	REPROGRAMAÇÃO VISUAL DE FACHADAS DE MORADIAS EM SAMÂMBAIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) I	12						
				F	3	90	0	100	132.000
16 126	0169 3053 0002	REPROGRAMAÇÃO VISUAL DE FACHADAS DE MORADIAS NO RIACHO FUNDO II PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) I	21						
				F	3	90	0	100	88.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 15.586.659,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

O Quadro de Detalhamento da Execução da Despesa ao qual se refere o dispositivo legal supramencionado consta do relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto aos recursos necessários ao financiamento do crédito, destaco:

- o superávit financeiro, no valor de R\$ 2.264.495,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), referente ao Convênio nº 04/2006 celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no montante de R\$ 414.495,00 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e do saldo de aplicação financeira da quota parte de intervenção de domínio – CIDE, cópias anexas;

- a anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.322.164,00 (treze milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo:

I - Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER, à conta do subtítulo Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos no Distrito Federal, sem reflexo negativo na execução das metas estabelecidas, visto que se trata de uma reprogramação quanto a custo nas despesas;

II - Região Administrativa IV – Brazlândia, à conta do subtítulo Execução de Obras de Urbanização, sem impacto negativo na execução do corrente exercício;

III - Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante, à conta do subtítulo Manutenção do Programa Reintegra Cidadão no Núcleo Bandeirante, sem prejuízo dos objetivos a serem alcançados no decorrer do corrente exercício;

IV - Agência de Fiscalização do Distrito Federal, à conta dos Subtítulos Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais e da Manutenção do Programa Bolsa Estágio, sem reflexo negativo haja vista, a reprogramação dos gastos a serem realizados no decorrer do presente exercício;

V - Secretaria de Estado de Educação, à conta do Subtítulo Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, que atenderá despesas com o transporte de alunos da rede pública de ensino do DF;

VI - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, à conta do Subtítulo Coordenação dos Recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil Distrito Federal, sem reflexo negativo no desenvolvimento da ação durante o corrente exercício;

VII - Secretaria de Estado de Transportes, à conta do Subtítulo Manutenção do Sistema Viário no Distrito Federal, sem reflexo negativo no desenvolvimento da ação durante o corrente exercício;



405

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



VIII - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, à conta do subtítulo Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, sem prejuízo nas despesas, programadas para o corrente exercício;

IX - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, à conta dos subtítulos Apoio Assistência ao Transporte a Pessoa Portadora de Deficiência no Distrito Federal e Apoio Assistência ao Transporte ao Idoso no Distrito Federal, sem reflexo negativo na execução das atividades; se trata de realocação de recursos em novas ações de interesse social não contempladas, na LOA/2009;

X - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, à conta do subtítulo Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, sem reflexo negativo na programação das despesas do corrente exercício;

XI - Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal, à conta do subtítulo Implementação do Sistema de Informação para Habitação, sem prejuízo no programa desenvolvido durante o corrente exercício;

O presente crédito adicional tem a seguinte organização e fixação:

I – crédito especial no valor de R\$ 5.882.164,00 (quatro milhões, trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo:

- R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à inclusão dos subtítulos de Encabeçamento do Alargamento da Ponte sobre o Ribeirão Torto e Alargamento de Ponte sobre o Ribeirão Sobradinho – VC-249, com acabamento das alças do viaduto e junção, recapeamento e massa asfáltica;

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Região Administrativa IV – Bazlândia, destinados à inclusão do subtítulo de Construção de Quiosques na Orla do Lago Veredinha para atender demandas da comunidade;

- R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), em favor da Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante, destinados à inclusão do projeto de Reforma de Prédios e Próprios visando à realização de melhorias e benfeitorias em diversas instalações;

- R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, destinados à inclusão da operação especial Formação do Patrimônio Público-PASEP e da atividade Administração e Fiscalização de Áreas Públicas no Distrito Federal com a finalidade de atender remoções e demolições de edificações ilegais, em áreas públicas, bem como o recolhimento do PASEP dos servidores;

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados à inclusão da Ação de Transporte de Alunos do Ensino Médio, para atender despesas com o transporte de alunos da rede pública de ensino no DF;

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, destinados à inclusão da operação especial de Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, para atender as restituições de taxas recebidas indevidamente;

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Transportes, destinados à inclusão do projeto de Construção de Prédios e Próprios para viabilizar



106

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



a construção de 02 (dois) galpões em pré-moldados que atenderão a confecção de placas, pinturas e almoxarifado pelo setor de diagrama;

- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF - INAS, destinado à inclusão da operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, em cumprimento ao §3º do art. 239 da Constituição Federal;

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, destinados à inclusão de diversos subtítulos, que atenderão a manutenção dos programas assistenciais do Governo no corrente exercício;

- R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, destinado à inclusão da operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, em cumprimento ao §3º do art. 239 da Constituição Federal;

- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal, destinados à inclusão dos subtítulo, Reprogramação Visual de Fachadas de Moradias em Samambaia e Riacho Fundo II, que atenderão 135 (cento e trinta e cinco) moradias e diversos locais das RA definidas.

II – crédito Suplementar no valor R\$ 9.704.495,00 (nove milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo:

- R\$ 414.495,00 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinado à incorporação do superávit financeiro de 2008 do Convênio nº 04/2006, celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para desenvolvimento do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEX;

- R\$ 9.290.000,00 (nove milhões, duzentos e noventa mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, destinados à ação Assistência ao Trabalhador – Capacitação e Reciclagem de Mão-de-Obra, com o objetivo de atender despesas com a realização de congressos, conferências, seminários, locações de palcos moduláveis, tendas e alambrados.

A matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e o disposto no inciso II do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Brasília, de março de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA

Secretário

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250902/25902	25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						9.290.000	
11.334.1466.9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS							
Ref. 013173	6203 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS NO DISTRITO FEDERAL	99	45.90.66	0	100	9.290.000		
							9.290.000	
2009AC00084							TOTAL	9.290.000

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA						150.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010719	6954 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	150.000	150.000
190110/00001	11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE						119.000
04.421.1501.2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 012991	0005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.91.39	0	100	119.000	119.000
110201/11201	11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						700.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013526	7264 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	160	300.000	
		1	44.90.52	0	160	100.000	400.000
04.122.0750.2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 013532	0004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.18	0	160	300.000	300.000
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						2.000.000
12.361.0138.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 000217	0002 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	33.90.33	0	103	2.000.000	2.000.000
220906/22906	24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF						100.000
06.122.2600.4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO						
Ref. 013035	0003 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	100.000	100.000
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES						150.000
26.122.2800.2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO						
Ref. 010763	0002 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	150.000	150.000
220202/22202	44202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						3.164

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013494	7004 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	99	33.90.93	0	100	3.164	3.164
470101.00001	47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						220.000
16.126.0650.1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.						
Ref. 013729	0002 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO	99	33.90.30	0	100	220.000	220.000
2009AC00084						TOTAL	3.442.164

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	32202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						90.000
10.302.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009008	6003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	100	90.000	90.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						500.000
14.242.0100.2665		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CODDEDE/DF						
Ref. 013827	0005	APOIO ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	100	250.000	250.000
14.421.0100.6031		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO						
Ref. 013826	0005	APOIO ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE AO IDOSO NO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	100	250.000	250.000
							TOTAL	590.000
2009AC00084								